



## **Academia Militar**

# **VANTAGENS DO REFORÇO DA COOPERAÇÃO IBÉRICA NO ÂMBITO DO APOIO MILITAR DE EMERGÊNCIA**

**Autor:** Aspirante Aluno de Infantaria Pedro Miguel Almeida Gomes

**Orientador:** Tenente-Coronel de Engenharia Militar Sérgio Miguel Pires Trindade

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Infantaria**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, maio de 2021**



## **Academia Militar**

### **VANTAGENS DO REFORÇO DA COOPERAÇÃO IBÉRICA NO ÂMBITO DO APOIO MILITAR DE EMERGÊNCIA**

**Autor:** Aspirante Aluno de Infantaria Pedro Miguel Almeida Gomes

**Orientador:** Tenente-Coronel de Engenharia Militar Sérgio Miguel Pires Trindade

**Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Infantaria**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada**

**Lisboa, maio de 2021**

# EPÍGRAFE

“Temos de ser úteis, se não somos multiplicados por zero”

**Miguel Alcañiz Comas**

## DEDICATÓRIA

Aos meus pais, a quem tudo devo.

## AGRADECIMENTOS

Quero prestar os mais sinceros agradecimentos a todos os envolvidos no decorrer desta investigação, desde os que me ajudaram na investigação propriamente dita, até aos que me rodeiam e estão envolvidos na minha vida pessoal de uma maneira ou de outra.

Agradeço ao meu orientador, o Tenente-Coronel de Engenharia Militar Sérgio Trindade, pela disponibilidade mostrada nos seus conselhos, pesquisa, interesse e pelos contactos que me permitiu efetuar com vista a desenvolver entrevistas e obter conselhos de entidades conhecedoras. Aos entrevistados pelo conhecimento que partilharam e pelo tempo de que despenderam. Ao Coronel Carvalho pela motivação quando parecia que a investigação estava em dúvida.

Ao Tenente-Coronel Ribeiro, por me receber a mim e aos meus camaradas na Arma de Infantaria e contribuir para que chegássemos onde chegámos.

Ao Curso de Infantaria 2020/2021 pelos cinco anos de irmandade que ficarão marcados para a vida, por tudo o que passei por vocês e por tudo o que passaram por mim, foi um orgulho tremendo ver-vos crescer ao meu lado.

Aos meus amigos, que estiveram sempre lá para me fazer rir e descontraír. À Ângela por me ter aturado ao longo destes meses.

À minha família pela disponibilidade e interesse constantes, em particular às minhas avós, por todo o amor e carinho que sempre demonstraram. À minha irmã, pela presença constante na minha vida e por ser um exemplo a seguir.

Aos meus pais, pela esperança e confiança que devotaram em mim, bem como pela motivação e aconselhamento no decorrer da investigação. Por tudo o que passaram nos últimos seis anos.

## RESUMO

Esta investigação subordina-se ao tema “Vantagens do Reforço da Cooperação Ibérica no Âmbito do Apoio Militar de Emergência”. A cooperação bilateral entre Portugal e Espanha tem sofrido desenvolvimentos marcantes nos últimos 30 anos, pelo que é de interesse analisar que tipo de vantagens podem ser observadas se houver um esforço para reforçar essa colaboração em áreas específicas, neste caso, o Apoio Militar de Emergências (AME). Em Portugal esta área está em desenvolvimento acompanhando uma mudança de paradigma que dita o emprego das forças militares em missões de apoio a entidades civis em situações de emergência. A proximidade geográfica e cultural entre Portugal e Espanha justificam uma aproximação neste sentido, pelo que serão analisadas as componentes do Exército Português a quem é incumbida esta missão, bem como o equivalente espanhol, neste caso, a Unidade de Apoio Militar de Emergência (UAME) e o *Regimiento de Apoyo e Intervención en Emergencias* (RAIEM), respetivamente.

O objetivo geral definido para esta investigação foi determinar se um reforço na cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do AME seria benéfico para o Exército Português. De forma a atingir o objetivo geral prescrito para esta investigação, o método científico empregue foi o hipotético-dedutivo.

Este trabalho de investigação divide-se em cinco capítulos, são estes respeitantes ao enquadramento teórico, comparação das capacidades da UAME e do RAIEM, explicação da metodologia científica adotada, apresentação e análise dos resultados e por fim uma análise SWOT analisando o reforço da cooperação ibérica no âmbito do apoio militar de emergência.

As conclusões deste trabalho refletem que a formação é a principal via a adotar para o reforço da cooperação entre o Exército Português e a UME, visto que a experiência da unidade espanhola é uma referência a nível mundial e o sistema de AME português sairá bastante enriquecido deste reforço de cooperação.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Espanha; Apoio Militar de Emergência; Cooperação Bilateral; Catástrofes; Proteção Civil;  
Portugal

## ABSTRACT

This investigation refers to the subject "Advantages of Strengthening Iberian Cooperation in the context of Military Emergency Support". The bilateral cooperation between Portugal and Spain has undergone remarkable developments in the last 30 years, so it is of interest to analyze what kind of advantages can be observed if there is an effort to strengthen this collaboration in specific areas, in this case, the Military Emergency Support (AME). In Portugal this area is under development following a paradigm shift that dictates the use of military forces in missions to support civilian entities in emergency situations. The geographical and cultural proximity between Portugal and Spain justify an approximation in this area, so the components of the Portuguese Army that are entrusted with this mission will be analyzed, as well as the Spanish equivalent, in this case, the Military Emergency Support Unit (UAME) and the Emergency Support and Intervention Regiment (RAIEM), respectively.

The general objective defined for this investigation was to determine whether a reinforcement of bilateral military cooperation between Portugal and Spain under the AME would be beneficial for the Portuguese Army. In order to achieve the general objective prescribed for this investigation, the scientific method used was the hypothetical-deductive.

This research work is divided into five chapters, these referring to the theoretical framing, comparison between the capabilities of UAME and RAIEM, explanation of the scientific methodology used, presentation and analysis of the results and finally a SWOT analysis to study the Iberian cooperation in the context of military emergency support.

The conclusions of this work reflect that training is the main route to be adopted to strengthen cooperation between the Portuguese Army and UME, since the experience of Spanish unity is a world reference and the Portuguese AME system will be greatly enriched from this strengthening cooperation.

## **KEYWORDS**

Spain; Military Emergency Support; Bilateral Cooperation; Disasters; Civil Protection;  
Portugal

# ÍNDICE GERAL

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....</b>	<b>6</b>
1.1. Portugal e Espanha – Cooperação Ibérica na História.....	6
1.2. Cooperação entre Portugal e Espanha no domínio da Defesa .....	7
1.3. Enquadramento Legal e Doutrinário do AME.....	10
1.4. Cooperação entre Portugal e Espanha no domínio da Proteção Civil .....	13
1.5. Intervenção da UME em Portugal nos incêndios de 2017.....	14
<b>CAPÍTULO 2 – CAPACIDADES DA UAME E DO RAIEM.....</b>	<b>17</b>
2.1. Organização e Possibilidades da UAME .....	17
2.2. Organização e Possibilidades do RAIEM.....	19
2.3. Análise Comparativa.....	20
<b>CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
3.1. Metodologia de Investigação .....	22
3.2. Paradigma de Investigação .....	23
3.3. Delimitação da Abordagem.....	23
3.4. Objetivos da Investigação .....	23
3.5. Perguntas de Partida e Perguntas Derivadas .....	24
3.6. Hipóteses de Investigação .....	25
3.7. Recolha de Dados e Amostra .....	26
<b>CAPÍTULO 4 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS .....</b>	<b>28</b>
4.1. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 1.....	29
4.2. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 2.....	30
4.3. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 3.....	31
4.4. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 4.....	33
<b>CAPÍTULO 5 – ANÁLISE SWOT.....</b>	<b>35</b>
<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>38</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>42</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>I</b>
APÊNDICE A – Modelo de Análise.....	II
APÊNDICE B –Recolha de Dados e Perguntas de Investigação.....	III

APÊNDICE C – Guião de Entrevista Nº1 .....	IV
APÊNDICE D – Guião de Entrevista Nº2/ Guia de Entrevista Nº2 .....	VI
APÊNDICE E – Respostas Oficial de Planos de Treino e Doutrina da UAME ...	X
APÊNDICE F – Respostas Adjunto para as Operações Terrestres do CCOM.	XIV
APÊNDICE G – Respostas ex-Representante do EMGFA na ANEPC.....	XVIII
APÊNDICE H – Respostas Adjunto da Repartição de Relações Militares Internacionais.....	XXI
<b>ANEXOS .....</b>	<b>XXIV</b>
ANEXO A – Anexo J Plano Plurianual de Cooperação Bilateral – Plano do Exército/Ejército de Tierra ( <i>Draft</i> ) .....	XXV
ANEXO B – Orgânica da UAME .....	XXVI
ANEXO C – Orgânica do RAIEM.....	XXVII

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Relação entre a recolha de dados e as Perguntas de Investigação.....	III
Figura 2 - Quadro Orgânico da UAME.....	XXVI
Figura 3 - Quadro Orgânico do RAIEM .....	XXVII

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Enquadramento Legal e Doutrinário do AME.....	11
Quadro 2 - Missão da UAME e do RAIEM.....	17
Quadro 3 - Capacidades da UAME e do RAIEM .....	20
Quadro 4 - Identificação dos Entrevistados para Análise .....	28
Quadro 5 - Análise das Respostas à PD3 .....	31
Quadro 6 - Análise das respostas à PD4 .....	33
Quadro 7 - Fatores Internos.....	36
Quadro 8 - Fatores Externos.....	36
Quadro 9 - Estratégias Fatores Internos/Oportunidades .....	37
Quadro 10 - Estratégias Fatores Internos/Ameaças .....	37
Quadro 11 - Modelo de Análise .....	II
Quadro 12 - Anexo J Plano Plurianual de Cooperação Bilateral .....	XXV

## **LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS**

### **APÊNDICES**

APÊNDICE A – Modelo de Análise

APÊNDICE B – Recolha de Dados e Perguntas de Investigação

APÊNDICE C – Guião de Entrevista N°1

APÊNDICE D – Guião de Entrevista N°2/ Guia de Entrevista N°2

APÊNDICE E – Respostas Oficial de Planos de Treino e Doutrina da UAME

APÊNDICE F – Respostas Adjunto para as Operações Terrestres do CCOM

APÊNDICE G – Respostas ex-Representante do EMGFA na ANEPC

APÊNDICE H – Respostas Adjunto da Repartição de Relações Militares Internacionais

### **ANEXOS**

ANEXO A – Anexo J Plano Plurianual de Cooperação Bilateral – Plano do Exército/Ejército de Tierra (Draft)

ANEXO B – Orgânica da UAME

ANEXO C – Orgânica do RAIEM

## LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

AME – Apoio Militar de Emergências  
ANEPC – Autoridade Nacional de Emergências e Proteção Civil  
CCOM – Comando Conjunto para as Operações Militares  
CEM – Chefe de Estado Maior  
CEME – Chefe de Estado Maior do Exército  
CFT – Comando das Forças Terrestres  
EMGFA – Estado Maior General das Forças Armadas  
ERCC - *Emergency Response Coordination Centre*  
FAO – *Food and Agricultura Organization*  
UE – União Europeia  
FFAA – Forças Armadas  
HI – Hipótese de Investigação  
ModInterv – Módulo de Intervenção  
NBQR – Nuclear, Biológica, Química, Radiológica  
OE – Objetivo Específico  
OG – Objetivo Geral  
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte  
PAMEEX – Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército  
PD – Pergunta Derivada  
PDE – Publicação Doutrinária do Exército  
PP – Pergunta de Partida  
PPCB – Plano Plurianual de Cooperação Bilateral  
QO – Quadros Orgânicos  
RAIEM - *Regimiento de Apoyo e Intervención en Emergencias*  
RAME – Regimento de Apoio Militar de Emergências  
SWOT – *Strengths, Opportunities, Weaknesses, Threats*  
UAME – Unidade de Apoio Militar de Emergências  
UME – *Unidad Militar de Emergencias*

## INTRODUÇÃO

Este Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, subordinado ao tema: “Vantagens do Reforço da Cooperação Ibérica no Âmbito do Apoio Militar de Emergência”, enquadra-se no ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Infantaria, da Academia Militar.

O tema foi desenvolvido com vista a trabalhar a cooperação bilateral entre Portugal e Espanha principalmente devido à proximidade geográfica e cultural entre os dois países. Devido a esta proximidade é natural que se desenvolva uma colinearidade entre os interesses estratégicos de ambos os países, pelo que alinhar os esforços no sentido da cooperação será a resposta para uma melhor aplicação dos meios de ambos os países para salvaguardar a defesa do território nacional. O Apoio Militar de Emergência (AME) foi o tema escolhido pois é uma área em destaque nos últimos anos com a predominância de eventos catastróficos, e a intervenção cooperativa espanhola em território português pode ser uma mais-valia no apoio às populações. O AME é também um tema bastante importante pois é um empenhamento digno dos meios militares da nação para apoiar na salvaguarda de pessoas e bens durante os períodos de paz. Será então alvo de estudo a Unidade de Apoio Militar de Emergência (UAME) e as componentes terrestres da *Unidad Militar de Emergencias* (UME). O tema, por remeter para o apoio militar em situações de emergência, adota uma relevância particular devido ao facto de, segundo o Major-General João Ramallete, as Forças Armadas (FFAA) possuírem “capacidades, que, pela sua exclusividade, garantem uma resposta e atuação que a comunidade civil não consegue igualar.”

A intervenção do Exército no apoio à população civil em situações de emergência não é um fenómeno recente (Heaslip & Barber, 2014). É, no entanto, um elemento cada vez mais essencial tendo em conta a tendência crescente da frequência com que ocorrem catástrofes naturais. Se segundo a *Food and Agriculture Organization* (FAO) este aumento da frequência de desastres naturais é a nova norma analisando o panorama global, em Portugal há uma associação direta entre as alterações climáticas e o aumento da frequência destas catástrofes (Proteção Civil, 2019).

O Exército tem capacidades únicas para participar de forma ativa no apoio à população civil em situações de emergência devido à sua grande “capacidade de estruturas

logísticas e organizacionais” (Heaslip & Barber, 2014, p.60), ao seu pessoal especializado, conhecimento e recursos para projetos de infraestruturas (Madiwale & Virk, 2011) e, principalmente, devido à sua “capacidade de planejar, preparar e executar operações de apoio de serviços de grande envergadura com tempo mínimo de preparação.” (Barroso, 2020, p.592).

Os argumentos para a participação das FFAA, nomeadamente o Exército, no apoio à população civil em situações de emergência estendem-se ainda às vantagens que esta participação traz para a instituição, nomeadamente a opinião pública, diversificação dos papéis do Exército e mais oportunidades de treino e especialização (Madiwale & Virk, 2011).

A cooperação entre Portugal e Espanha tem vindo a sofrer melhorias consideráveis nos últimos 30 anos. A grande harmonia existente entre as políticas de Segurança e Defesa de ambos os países, cujas diferenças foram diluídas pela participação em várias organizações políticas multilaterais, faz com que estas as relações sejam de grande importância para ambas as partes (Fernández-Montesinos, 2015).

Com estes elementos em consideração, bem como o tema da investigação, foi definido que o Objetivo Geral (OG) para este trabalho será determinar se um reforço na cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do AME seria benéfico para o Exército Português.

Para orientar o decorrer da investigação e permitir uma melhor abordagem ao OG, foram definidos os seguintes Objetivos Específicos (OE):

OE1: Analisar a intervenção da UME em território português durante os incêndios de 2017 e em que moldes se processou;

OE2: Categorizar e comparar as capacidades da UAME e do congénere Espanhol (*Regimiento de Apoyo e Intervención en Emergencias* (RAIEM));

OE3: Determinar se as capacidades do Exército Português podem ser complementadas pelas da UME;

OE4: Avaliar e justificar os potenciais benefícios para o Exército Português resultantes da cooperação bilateral entre Portugal e Espanha.

Traçados estes objetivos, é importante notar que é “crucial proceder sempre a uma criteriosa delimitação do estudo, seja em termos de tempo, seja em termos de espaço” (Rosado, 2017, p.122), pelo que foi decidido que esta investigação se restringirá o máximo possível ao intervalo de tempo entre 2017, aquando da definição de AME no Despacho N.º 44 do CEME, e 2021, cujos dias são marcados por uma crise sanitária profunda. A

investigação será também focada na componente terrestre do AME no que diz respeito a Portugal, com breves referências a atuações notáveis por parte de outros ramos das FFAA.

Com o OG e os OE elaborados, bem como as delimitações do estudo definidas, definiu-se o farol da investigação, ditado por uma “pergunta de partida, que está forçosamente alinhada com o título e com a temática” (Rosado, 2017, p.122) onde o estudo se insere. A pergunta de partida formulada para esta investigação foi a seguinte: “Quais são os possíveis benefícios para o Exército Português no estreitamento da cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do Apoio Militar de Emergência?”

Se “a pergunta de partida se constitui como um farol que orienta todo o estudo do investigador e que está obviamente perfilado com os objetivos gerais da investigação” (Rosado, 2017, p.122), surge a necessidade de limitar o espectro da mesma em diversos setores de análise que auxiliem na abordagem àqueles que são os OE da investigação, esta necessidade é colmatada pelas Perguntas Derivadas (PD), e foram formuladas as seguintes:

PD1: De que forma é que se processaram as intervenções da UME espanhola em território português em 2017?

PD2: Quais são as capacidades da UAME e do RAIEM?

PD3: Que lacunas e problemas no sistema de AME do Exército Português podem ser colmatados através dos meios provenientes de Espanha?

PD4: De que forma se podem materializar os benefícios que este reforço na cooperação pode trazer?

As Hipóteses de Investigação (HI) acometem-se à PP e às PD, dando uma resposta de carácter provisório, ou uma explicação (Rosado, 2017). As PD foram respondidas provisoriamente da seguinte maneira:

HIpd1: As intervenções da UME espanhola em território português ocorreram através de mecanismos europeus o que levou a uma maior demora na resposta;

HIpd2: A UAME do Exército é de natureza intrinsecamente diferente da UME, pelo que se limita a comparação ao RAIEM da UME espanhola. O RAIEM que por si só tem mais valências, meios e recursos humanos que a UAME;

HIpd3: A maior lacuna que o Exército Português apresenta ao nível do AME é a falta de pessoal, seguido dos meios. Isto causa uma sobrecarga dos militares ao nível de escalas e leva à procura de alternativas que tornem o empenhamento mais tolerável. Estas lacunas podem ser colmatadas através do reforço da cooperação com Espanha devido à sua superioridade em recursos humanos e meios, que através de coordenações podem ser implementados e melhorar o sistema português.

HIpd4: A cooperação pode ser materializada sob a forma de uma escala conjunta entre Portugal e Espanha nos territórios contíguos, junto às fronteiras. Uma escala que rodasse por militares portugueses e espanhóis nas áreas fronteiriças iria reduzir o empenhamento dos militares de ambos países e aumentar o tempo entre empenhamentos, ajudando a colmatar o problema de falta de pessoal nas fileiras do Exército disponível para o AME.

Este trabalho de investigação será desenvolvido ao longo de cinco capítulos.

O primeiro capítulo serve de enquadramento teórico com base na literatura nacional e estrangeira existente sobre o assunto, em que se apresenta uma breve resenha da história da cooperação entre Portugal e o reino de Espanha. Será também tratado o enquadramento legal, descrevendo os regulamentos que delimitam a atuação do Exército em contexto de AME e analisa os mecanismos multilaterais através dos quais se pode dar a intervenção e cooperação entre Portugal e Espanha no âmbito do AME, neste capítulo será ainda analisada a intervenção da UME em território português nos incêndios de 2017 à luz do enquadramento legislativo e dos acordos.

O segundo capítulo remeter-se-á à descrição das capacidades da UAME e do RAIEM e da averiguação de uma possibilidade de comparação entre ambos, bem como a análise de possíveis lacunas existentes em cada um deles com foco nas forças portuguesas.

No terceiro capítulo será abordada a metodologia adotada para o desenvolvimento deste Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), em que será descrito o método da investigação, os objetivos da investigação, a PP e as respetivas PD bem como as técnicas de recolha de dados utilizadas.

O quarto capítulo reserva-se para a descrição do trabalho de campo efetuado. Será também tratada a apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos com as entrevistas desenvolvidas a diversas entidades portuguesas e espanholas que enriquecem de forma generosa este trabalho de investigação.

O quinto capítulo é exclusivamente dedicado ao desenvolvimento de uma análise SWOT a um suposto reforço na cooperação militar bilateral no que toca ao AME. As conclusões desta análise serão apresentadas sob a forma de estratégias que ao serem adotadas podem refletir-se em melhorias não só no sistema de AME do Exército Português, mas também nas próprias ações de cooperação futuras neste âmbito entre Portugal e Espanha.

Por fim, na Conclusão, trata-se de discutir as HI propostas e culminar com as respostas à PP e às PD e a apresentação dos resultados obtidos na análise SWOT efetuada

no último capítulo, deixando para o fim uma descrição das dificuldades e limitações sentidas ao longo da investigação e as recomendações para possíveis investigações futuras relacionadas com o tema escolhido para este TIA.

## **CAPÍTULO 1 – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**

Relativamente ao enquadramento daquele que é objeto de estudo principal desta investigação, este pode ser dividido em duas partes distintas: a cooperação entre Portugal e Espanha e a especificidade do AME.

Em relação à cooperação entre Portugal e Espanha este capítulo serve de análise às referências existentes sobre a história da colaboração entre ambos os países. No que toca ao AME, é feita uma breve resenha histórica da sua origem em Portugal e em Espanha e a descrição de alguns conceitos necessários para a total compreensão do objeto em estudo.

### **1.1. Portugal e Espanha – Cooperação Ibérica na História**

Portugal e Espanha são os dois países que ocupam a península Ibérica. Partilham uma extensa fronteira com 1234km de extensão cujas origens recuam até ao ano 1143, fazendo desta fronteira umas das mais extensas fronteiras terrestres da Europa, como também a mais antiga (García, 2006).

Esta proximidade geográfica levou, porém, a uma história recheada de conflitos e desconfiança, em que a cooperação raramente seria uma opção a ter em conta para ambos os países. As definições territoriais na Europa eram frequentemente tratadas com guerras e as fronteiras terrestres eram uma divisão entre inimigos em vez de uma oportunidade de vizinhança produtiva e “a relação peninsular das soberanias portuguesa e espanhola não se afastou desta moldura geral, (...) fazendo prevalecer a desconfiança, sobretudo portuguesa.” (Moreira, 2000, p.5)

Devido também às respetivas características geográficas, as orientações estratégicas entre os dois países mostraram-se diametralmente opostas ao longo da história, com Portugal sempre mais orientado para a expansão marítima e com políticas orientadas para o mar, ao passo que Espanha apresentava uma mentalidade virada para a política continental. Embora ambos se tenham tornado superpotências no panorama mundial dos inícios da globalização, a cooperação e proximidade entre vizinhos raramente foram tidas em consideração como algo a desenvolver. (Duarte, 2010)

Esta tendência histórica tem felizmente sido revertida nos últimos tempos, sendo que segundo a *Oficina de Información Diplomática del Ministerio de Asuntos Exteriores*,

*Unión Europea y Cooperación do Reino de Espanha* o balanço global das relações diplomáticas luso-espanholas nos últimos quarenta anos é bastante positiva, nomeadamente devido à proximidade das relações históricas e ao desenrolar síncrono dos processos de transição e consolidação que culminaram em democracias sólidas. No entanto, o que mais contribuiu para esta proximidade e incremento na cooperação nas mais diversas áreas foi o ingresso em várias organizações e comunidades internacionais, nomeadamente as Comunidades Europeias, a OTAN e a entrada em 1992 num acordo determinante para uma maior interligação entre os povos, as culturas e os próprios países que definiu uma “política de livre circulação de pessoas no espaço geográfico da Europa” (Duarte, 2010) assinado na cidade de *Schengen*, no Luxemburgo. As últimas quatro décadas foram então marcadas pela assinatura de diversos tratados e acordos tendo em vista assegurar e reforçar as cooperações bilaterais entre os dois países nas mais diversas áreas, incluindo fóruns de discussão variados que possibilitam uma cooperação estreita em assuntos críticos como a defesa, materializado pelo Conselho Luso-Espanhol de Segurança e Defesa. (Oficina de Información Diplomática del Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación, 2021)

Como comprovativo desta proximidade apresentam-se os reflexos em vários setores. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2020) cerca de 25% do volume de exportações de Portugal são para o parceiro ibérico, demonstrando apenas uma das facetas desta cooperação e desta relação, cada vez mais estreita. (Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2015)

Esta proximidade ao longo dos anos deu origem a um vasto leque de acordos, tratados e mecanismos de cooperação entre os dois países.

## **1.2. Cooperação entre Portugal e Espanha no domínio da Defesa**

Atualmente a proximidade entre Portugal e Espanha nas mais diversas áreas é inegável, com inúmeros acordos a garantir uma estreita cooperação e intercâmbio de recursos humanos, meios materiais, formação e experiência. Não é, portanto, exceção a área da defesa, em que o principal representante desta proximidade é o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à cooperação no domínio da defesa, assinado em Baiona em 22 de junho de 2015 e ratificado a 12 de outubro de 2016.

Com o desenvolvimento das relações o antigo Tratado de Amizade e não Agressão em vigor até aos anos 70 foi substituído pelo Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha, assinado em 1977, refletindo uma mudança de paradigma entre as relações bilaterais em matérias de defesa. (Sueiras, 2016)

Segundo Sueiras, um dos maiores potenciadores para a geração de acordos de cooperação bilateral foi o início das Cimeiras Luso-Espanholas em 1983, cuja plataforma permitiu a assinatura de acordos como um Protocolo de Cooperação entre os Ministérios da Defesa de ambos os países que constituía uma Comissão Mista Luso-Espanhola e aprofundava a cooperação entre as FFAA de ambos os países, promovendo ações não só no âmbito militar e da defesa, mas também no que concerne a política internacional. Uma destas ações foi a denominada Declaração de Intenções Conjunta para o Reforço da Cooperação no Âmbito da Defesa, assinada em 2012, em que se destaca o desejo de cooperar no domínio do “planeamento de capacidades e o emprego de forças” (Maio, 2013). Esta declaração de intenções mostra a nova abertura à aproximação e serve como incentivo às iniciativas posteriores relacionadas com os acordos de cooperação.

Segundo Maio (2013) foi ainda elaborado em 2012 um estudo pelo *Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional* (CESEDEN), com vista a apoiar o *Jefe del Estado Mayor de la Defensa* espanhol em que se mostra uma vontade de aprofundar relações na maior parte das áreas da defesa, em que devo destacar os pontos que refletem interesse específico para esta investigação:

- A cooperação na prevenção de incêndios e outros desastres naturais, evitando-se a duplicação de meios;
- Possível acordo de integração de meios portugueses nos batalhões de intervenção da UME mais próximos de Portugal, assim como a integração de oficiais portugueses no Quartel-General da UME.<sup>1</sup>

O estado atual da cooperação entre Portugal e Espanha assenta então maioritariamente no Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à cooperação no domínio da defesa, que descreve as várias áreas de cooperação que ambos os países pretendem desenvolver. Este tratado foi elaborado tendo em conta uma “vontade comum, já várias vezes expressa, de elevar e reforçar o nível de cooperação bilateral entre os respetivos Ministérios da Defesa” (Presidência da República, 2015). Este documento reflete um amplo leque de áreas, incluindo, na alínea *k*) do ponto 1 do artigo 3º, o “estudo

---

<sup>1</sup> Nota para JEMAD, elaborada pelo CESEDEN (2012), consultado em Maio (2013).

de ações conjuntas em matéria de emergências e catástrofes” (Presidência da República, 2015).

No âmbito da defesa há ainda que referir o *draft* do Plano Plurianual de Cooperação Bilateral (PPCB) entre o Exército Português e a UME, que apresenta objetivos determinantes para o desenrolar da cooperação entre estas duas entidades no que toca aos sistemas de AME. O Anexo J do PPCB (Anexo A<sup>2</sup>) descreve os objetivos de cooperação específicos nesta área com a intenção de “otimizar a cooperação entre sistemas de AME”. Estes objetivos são ramificados em três vertentes (linhas de ação de cooperação) específicas, nomeadamente a Formação e capacitação do pessoal, o desenvolvimento de treino combinado e o desenvolvimento de planos de atuação combinados. Para cada uma das vertentes são descritas as ações de cooperação específicas previstas para seguir as linhas de ação de cooperação.

O Anexo J do PPCB apresenta as seguintes ações de cooperação:

- Informar bilateralmente as ofertas formativas;
- Participar em cursos específicos de âmbito AME;
- Informar bilateralmente do Plano de Exercícios;
- Participar em exercícios de AME com Observadores/Unidades;
- Estabelecer contatos/reuniões bilaterais para planear um exercício combinado na área de AME;
- Realizar exercícios/atividades combinados de AME;
- Realizar a geminação do RAME com o RAIEM da UME;
- Realizar visitas/reuniões bilaterais.

Este documento segue então a tendência de reforçar a cooperação entre Portugal e Espanha no que respeita à defesa, apresentando agora alternativas referentes à especificidade dos sistemas de AME.

Estes mecanismos asseguram que é intenção de ambos os países que as relações cooperativas se estreitem nas mais variadas áreas da defesa, refletindo uma “vontade política em incrementar e reforçar o relacionamento entre ambos os países” (Alves, 2013, p.43) tendo principal destaque para este estudo a vertente do AME.

A cooperação entre Portugal e Espanha ao nível da defesa conta ainda com a participação em organizações internacionais regionais como por exemplo a Organização do

---

<sup>2</sup> Gentilmente cedido pelo Adjunto da Repartição de Relações Militares Internacionais, Oficial de Intercambio Sección Relaciones Internacionales, Oficial de Ligação Espanhol EMGFA-CCOM e Oficial de Enlace Español EMAD-MOPS.

tratado do Atlântico Norte (OTAN), a Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (UE) e Iniciativa 5+5 (Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2015).

### **1.3. Enquadramento Legal e Doutrinário do AME**

Analisando a legislação que regula o AME, verifica-se que esta é na sua maioria refletida no Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEX). Os documentos principais enquadrantes da atuação das FFAA e do Exército são refletidos no seguinte quadro:

**Quadro 1 - Enquadramento Legal e Doutrinário do AME**

Constituição da República Portuguesa	“Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de proteção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações” (nº 6, do Art.º 275º);
Conceito Estratégico da Defesa Nacional	“as missões constitucionalmente atribuídas às Forças Armadas incluem missões de interesse público, nomeadamente no apoio ao desenvolvimento sustentado e à melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Estas missões abrangem um vasto leque de atividades, incluindo: o apoio ao Serviço Nacional de Proteção Civil, para fazer face a situações de catástrofe ou calamidade pública; o apoio à satisfação das necessidades básicas das populações; [...]; a busca e salvamento; [...]; a defesa do património natural e a prevenção de incêndios. [...]. Na execução destas missões deve ser valorizado na máxima extensão possível o princípio do duplo uso” (Governo de Portugal, 2013, p.36)
Lei da Defesa Nacional	“termos da Constituição e da lei, incumbe às Forças Armadas [...] colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações” (nº 1, do Art.º 24º)
Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas	“Incumbe às Forças Armadas [...] colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações” (nº 1, do Art.º 4º)
Lei de Bases da Proteção Civil	As FFAA são agentes de Proteção Civil competindo-lhes colaborar, “no âmbito das suas missões específicas, em funções de proteção civil” (Art.º 52º). “A colaboração das Forças Armadas pode revestir as seguintes formas: Ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios; Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes; Ações de busca e salvamento; Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações; Reabilitação de infraestruturas; Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações” (Art.º 54º)
Lei Orgânica do Exército	Define que incumbe ao Exército “colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações” (alínea e), do nº 2, do Art.º 2º)

Fonte: PAMEEX, 2018. Elaborado pelo Autor.

Com base na tabela acima, é possível enquadrar a atuação do Exército no âmbito do AME a nível legislativo, desde a Constituição da República Portuguesa até à Lei Orgânica do Exército. A legislação implica que o Exército esteja preparado para apoiar os agentes de Proteção Civil em matérias de Proteção Civil, pelo que o Exército possui na sua doutrina o enquadramento para que se desenvolvam este tipo de operações. No que toca a este enquadramento doutrinário, a fonte primária que descreve esta tipologia de operações é o PDE 3-00 Operações, que descreve a possibilidade de atuação do Exército nestas circunstâncias da seguinte maneira:

(...) o Exército colabora em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida das populações, bem como em caso de acidente grave, catástrofe e calamidade, em articulação com as entidades envolvidas no sistema de proteção civil. (...) O Exército, enquanto Ramo das Forças Armadas, é agente de proteção civil e colabora, no âmbito das suas missões específicas, em funções de proteção civil. As suas forças e elementos empregues neste tipo de missões são-no sob a cadeia de comando do Exército e das Forças Armadas, sem prejuízo da necessária articulação com os comandos operacionais da estrutura de proteção civil. (p. 9–1)

Para responder às necessidades no âmbito do auxílio à Proteção Civil surgiu o conceito de AME no programa *Defesa 2020*, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº26/2013, que no que diz respeito ao caso particular do Exército refere que este deve ter a capacidade “para continuamente cumprir missões no âmbito da segurança e defesa do território e da população e do apoio militar de emergência”. Este conceito é refletido no Conceito Estratégico Militar (CEM) de 2014 que refere que “as situações ambientais extremas” são das principais ameaças e riscos no ambiente estratégico militar e que a componente militar da defesa nacional deve atuar “através do apoio militar às populações em situações de catástrofe para reduzir alguns dos riscos que lhe estão inerentes” (Ministério da Defesa Nacional [MDN], 2014).

No seguimento destas questões, o Exército deve estar organizado de forma a permitir o apoio das autoridades civis em situações de emergência e é então difundido o conceito de AME. O Despacho nº.44 do CEME define apoio militar de emergência como a “participação do Exército na resposta a emergências complexas, designadamente acidentes graves ou catástrofes, naturais ou tecnológicas, em especial nas áreas de socorro, apoio às

populações afetadas, logística, comunicações de emergência, engenharia e apoio sanitário” (EME, 2017).

É então criado o RAME, uma componente fixa do sistema de forças cuja função assenta no cumprimento de missões no âmbito do AME e, sob a tutela do Comando das Forças Terrestres (CFT) constitui “o órgão de base para o aprontamento, ativação e emprego de forças.” (EME, 2018, p.5)

O RAME tem como função aprontar a UAME, que se constitui como a Unidade do Exército apta a responder não só às solicitações da ANEPC (ANEPC, 2013 & EME, 2018), como também outras entidades em caso de manifesta urgência (EME, 2018).

Estas modalidades de apoio estão previstas no PAMEEX com a denominação de Apoio Programado, que se trata do “apoio previsto nos programas e planos de emergência previamente elaborados em coordenação com outros agentes do sistema de Proteção Civil” e Apoio Não Programado, refletido em dois pontos distintos:

- Perante uma situação de manifesta urgência entidades com responsabilidade no sistema de Proteção Civil solicitam o apoio de meios humanos e/ ou materiais ao Exército;
- Em reforço a solicitações dos Comandos Operacionais e Zonas Militares da Madeira e Açores. (EME, 2018)

A atuação da UAME consiste no emprego dos Módulos de Intervenção (ModInterv) que constituem as diversas capacidades que o Exército coloca ao dispor das entidades que apoia no âmbito do AME. O CFT, sob autorização do CEME, ativa a UAME e coloca ao seu dispor sob a forma de Comando Operacional os referidos ModInterv, empenhados consoante a especificidade da situação operacional. (EME, 2018)

#### **1.4. Cooperação entre Portugal e Espanha no domínio da Proteção Civil**

No âmbito da Proteção Civil há também diversos mecanismos através dos quais o apoio mútuo pode ser solicitado entre Portugal e Espanha, quer a nível direto através de protocolos bilaterais, quer a nível internacional através da participação em organizações e entidades internacionais.

A nível bilateral a cooperação entre os dois países no que se refere à Proteção Civil é referida desde 1992 no Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha

sobre cooperação técnica e assistência mútua em matéria de proteção civil (Presidência do Conselho de Ministros, 2019). Este protocolo diz respeito aos “procedimentos para a solicitação de assistência ou socorro, formalidades para a passagem de fronteiras, requisitos de pormenor para a intervenção, diretrizes de coordenação e comando, planificação, informação e sistema de comunicações” (Presidência do Conselho de Ministros, 2019). Este protocolo veio tornar mais abrangente a cooperação entre Portugal e Espanha no que toca à gestão de catástrofes, que já contemplava o Protocolo Adicional em Matéria de Ajuda Mútua em Caso de Incêndios Florestais nas Zonas Fronteiriças, que considera uma atuação mútua em caso de Incêndios numa zona de atuação fronteiriça de 25 quilómetros (Presidência do Conselho de Ministros, 2019).

A nível internacional esta cooperação é fundamentada pela participação de ambos os países no *Emergency Response Coordination Centre*, responsável por coordenar o Mecanismo da União Europeia de Proteção Civil, que coordena a prestação de assistência a países assolados por uma catástrofe nas mais diversas áreas. (European Union, 2021)

À colaboração por envolvimento na União Europeia junta-se a pertença à OTAN, que contempla a participação no *Euro-Atlantic Disaster Response Coordination Centre*. Este centro trata-se do mecanismo principal de resposta a emergências civis na zona Euro-Atlântica e envolve todos os aliados da OTAN bem como países com parcerias com a organização. O centro coordena tanto os pedidos como a disponibilidade apresentada pelos países para prestar algum tipo de assistência em situações de catástrofes naturais ou causadas pelo homem (North Atlantic Treaty Organization, 2020).

### **1.5. Intervenção da UME em Portugal nos incêndios de 2017**

A intervenção das forças da UME espanhola em Portugal decorreu por força das centenas de incêndios que assolaram o país no verão de 2017.

Por quatro vezes, as unidades da UME prestaram auxílio às forças portuguesas no combate aos incêndios com os *Batallones de Intervención en Emergencias I, II, IV y V*, das regiões de Madrid, Sevilla, Zaragoza e León, respetivamente. O apoio foi ainda complementado com a participação de um total de 12 hidroaviões *Canadair* para o auxílio no combate aéreo aos incêndios. (UME, 2017)

Esta participação não ocorreu apenas por um mecanismo de cooperação. Em duas das circunstâncias, o Governo de Portugal ativou o mecanismo de Proteção Civil da União

Europeia, coordenado pelo ERCC, enquanto nas intervenções dos dias 18 e 25 de junho de 2017, a presença da UME foi ativada através do Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Técnica e Assistência Mútua em matéria de Proteção Civil, em vigor desde 1992 (UME, 2017).

As atividades desempenhadas pelas forças da UME variaram desde o combate direto aos incêndios em várias modalidades até a ações de vigilância e rescaldo (UME, 2017).

Embora o resultado da cooperação tenha sido positivo e a ajuda tenha sido determinante no resultado do combate aos incêndios, não faltaram relatos de problemas levantados pelas faltas de coordenação, bem como críticas à atuação quer das forças portuguesas, quer das forças militares espanholas (Castro & Profírio, 2017).

Castro e Profírio (2017), do Jornal Observador, relatam vários exemplos de críticas de militares espanhóis à atuação portuguesa, com os jornais espanhóis *El Mundo* e *El Español* a relatar situações de caos e má gestão do combate, bem como muitas outras falhas no combate aos incêndios.

Segundo o Jornal Observador, militares anónimos espanhóis referem ainda as lacunas na limpeza nas matas, a escassez de corta-fogos em relação a Espanha e também a ausência de meios aéreos, determinantes para evitar que os fogos tomem dimensões incontroláveis. Outra das críticas mais referidas é a dificuldade no Comando e Controlo sentida em Portugal, causando atrasos em decisões devido a uma centralização dos centros de decisão em Lisboa (Castro & Profírio, 2017).

Outro exemplo da falta de comunicação e coordenação no âmbito dos pedidos de auxílio efetuados por parte do Governo português está espelhado no facto de as autoridades portuguesas terem sido surpreendidas pela presença de militares espanhóis em Portugal, aquando do combate ao incêndio de Pedrógão Grande, estas dúvidas levantaram questões quanto à legitimidade e legalidade da intervenção de forças militares de outro país em Portugal, bem como da coordenação entre as entidades responsáveis pela gestão de assuntos tão sensíveis (Costa & Lima, 2017).

No rescaldo da intervenção espanhola em Portugal, o Comandante da UME fez um apelo para a ponderação sobre a criação de uma Unidade Militar de Emergências em Portugal, semelhante à entidade espanhola. O Tenente-General refere a necessidade de Portugal melhorar o sistema de resposta a emergências e dá o exemplo espanhol para cumprir esta demanda, dando a perspetiva de que o preço das vidas é superior aos gastos que decorreriam da criação de uma infraestrutura do género (Comas, 2018).

Seguindo esta linha de pensamento, foi proposta na Assembleia da República no seguimento dos incêndios de Pedrógão Grande a criação de uma Unidade Militar de Emergências em Portugal pelo PSD em 2017. Este Projeto de Lei foi chumbado na Assembleia da República, mas apresenta-se de seguida o seu fundamento.

O Projeto de Lei, para além de detalhar todas as alterações legislativas necessárias para o efeito, apresenta uma proposta para a criação uma unidade militar conjunta aos ramos das FFAA seguindo o seguinte conceito:

“A Unidade Militar de Emergências é uma unidade conjunta dos três ramos das forças armadas que tem por finalidade a intervenção em missões de proteção civil, em especial nas situações de grave risco, catástrofe ou calamidade” (PSD, 2017)

Esta unidade teria em vista abranger as potencialidades de executar:

- Ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;
- Reforço do pessoal civil nos campos de salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;
- Ações de busca e salvamento;
- Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações;
- Reabilitação de infraestruturas;
- Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações. (PSD, 2017)

Do outro lado desta discussão encontrou-se o Coronel César Reis, comandante do RAME em 2018, que admite ser um erro copiar a UME. Este defendeu que devemos aproveitar as mais-valias que o Exército pode trazer para o auxílio no AME, como é o caso da Engenharia Militar, apoio sanitário e psicossocial, manutenção e transportes, entre outros. (Freire, 2018)

## CAPÍTULO 2 – CAPACIDADES DA UAME E DO RAIEM

Neste capítulo será feita uma análise comparativa entre a organização e capacidades da UAME do Exército Português e do RAIEM da UME espanhola.

A escolha do RAIEM para a execução desta comparação foi feita com base no fundamento essencial da existência destas unidades, sendo que ambas têm o propósito de apoiar as unidades responsáveis por responder às emergências no primeiro escalão, conforme refletido na missão de ambas as unidades, refletidas na seguinte tabela:

**Quadro 2 - Missão da UAME e do RAIEM**

Unidade	Missão
UAME	A UAME prepara-se para colaborar em ações no âmbito do apoio ao desenvolvimento e bem-estar da população, nomeadamente em resposta a acidentes graves e catástrofes.
RAIEM	Garantir o apoio logístico à Emergência, tanto aos intervenientes como às vítimas, e, por outro, intervir em emergências NBQR ou de risco ambiental.

Fonte: (Ministério da Defesa Nacional, 2019; Ministerio de Defensa de España, 2021) Elaborado pelo Autor.

A missão das unidades em análise reflete o carácter de suporte que estas assumem face à atuação em reação a emergências. No caso português como unidade de apoio às unidades responsáveis por reagir de forma direta às emergências face a pedidos por parte da ANEPC ou de entidades locais responsáveis. No caso espanhol o RAIEM assume a função de unidade de apoio enquadrada no sistema de forças da UME, que por si contempla unidades responsáveis por prestar a resposta a situações de emergência.

### 2.1. Organização e Possibilidades da UAME

A UAME está contida na orgânica do RAME (MDN, 2014) e contempla na sua orgânica um Estado Maior, o Centro de Operações de Apoio Militar de Emergência, o Grupo de Intervenção em Emergências e os Módulos de Vigilância, Detecção e Intervenção

(Anexo B). As possibilidades da UAME consistem em “Garantir o Apoio Militar de Emergência (AME) do Exército na resposta a emergências complexas, designadamente acidentes graves e catástrofes, naturais ou provocadas, através do apoio às entidades responsáveis pela Proteção Civil e da proteção e salvaguarda de pessoas e bens” (MDN, 2019). A UAME contempla no seu Quadro Orgânico 94 militares.

As capacidades da UAME a nível operacional consistem na projeção e planeamento de operações de apoio no âmbito da proteção civil, assegurar o Comando e Controlo dos meios empenhados no âmbito do AME, participar em treinos e exercícios de simulação relacionados com o apoio à proteção civil, entre outras. Destacam-se assim as valências disponibilizadas pelos ModInterv do Sistema Integrado de AME do Exército, listadas abaixo:

- Comando, Controlo e Comunicações;
- Engenharia Militar;
- Apoio Sanitário e Intervenção Psicológica;
- Reabastecimento e Serviços;
- Manutenção e Transportes;
- Defesa Biológica, Química e Radiológica;
- Busca e Salvamento Terrestre;
- Segurança e Vigilância;
- Apoio ao Combate de Incêndios.

Muitas destas valências são refletidas nas atuações do Exército em situações de apoio a entidades civis, nomeadamente as seguintes ações:

- Ações de patrulhamento dissuasor no âmbito da prevenção de fogos florestais, em função de um pedido da ANEPC ao EMGFA (Agência Lusa, 2020);
- Apoio às populações e bombeiros na época de incêndios florestais de 2020 (Agência Lusa, 2020);
- Transporte de combustível de urânio e outros produtos radioativos do reator nuclear sob exploração do Instituto Tecnológico Nuclear do Instituto Superior Técnico, após este ter sido desmantelado (Bruno, 2019);
- Formação de militares nos Regimentos de Engenharia N°1, em Tancos, e no Regimento de Engenharia N°3, em Espinho, em matérias de desinfeção, para

reforçar a capacidade de resposta a apoios que possam ser solicitados no âmbito do controlo da pandemia (Agência Lusa, 2020);

- Descontaminação de lares em diversas localidades, nomeadamente o Lar do Comércio em Matosinhos através do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica do Exército. Esta ação deu-se na sequência de um pedido da ANEPC ao EMGFA (EMGFA, 2020).

Estas atuações demonstram a capacidade da UAME de atuar nas mais diversas áreas de especialidade em função daquilo que é solicitado por parte da ANEPC e por consequência, incumbido pelo EMGFA.

## **2.2. Organização e Possibilidades do RAIEM**

No que toca ao RAIEM da UME, a sua organização contempla o Comando e Estado-Maior do Comando, a Companhia de Estado-Maior e Serviços, o Grupo de Apoio a Emergências e o Grupo de Intervenção em Emergências Tecnológicas e do Meio Ambiente. O RAIEM assenta nesta organização para garantir a capacidade de apoio logístico às forças de intervenção em emergências, apoio às vítimas das catástrofes e a intervenção em emergências tecnológicas de natureza NBQR e ambientais (Ministerio de Defensa de España [MDE], 2021).

O RAIEM é constituído organicamente por 488 militares, todos eles com o Curso Básico de Emergências, um requisito para os militares que integram na UME.

De acordo com as possibilidades descritas, reiteram-se as duas missões principais deste Regimento: por um lado garantir o apoio logístico em emergência, por outro, intervir em emergências NBQR e ambientais. (MDE, 2021)

Em termos de capacidades específicas, segundo o MDE, o RAIEM está preparado para assistir em matérias de:

- Apoio Logístico e Reabastecimentos;
- Manutenção;
- Transportes;
- Apoio Sanitário;
- Recuperação de Materiais;
- Gestão Logística;
- Alojamentos de campanha;

- Descontaminação Ambiental;
- Resposta a Riscos Tecnológicos.

O Regimento assume ainda uma posição geográfica central no país, a 22 quilómetros de Madrid, a fim de garantir uma resposta rápida às ordens de apoio por parte da UME.

### 2.3. Análise Comparativa

Através da listagem de capacidades de ambas as partes, é possível denotar um grande cruzamento de capacidades entre a UAME e o RAIEM.

Quadro 3 - Capacidades da UAME e do RAIEM

UAME	RAIEM
• Reabastecimento e Serviços	• Apoio Logístico e Reabastecimentos
• Apoio Sanitário e Intervenção Psicológica	• Apoio Sanitário
• Manutenção e Transportes	• Manutenção
	• Transportes
• Defesa Biológica, Química e Radiológica	• Descontaminação Ambiental
• Engenharia Militar	• Resposta a Riscos Tecnológicos
• Busca e Salvamento Terrestre	• Recuperação de Materiais
• Segurança e Vigilância	• Alojamentos de campanha
• Apoio ao Combate de Incêndios	
• Comando, Controlo e Comunicações	

Fonte: (MDN, 2019; MDE, 2021) Elaborado pelo Autor.

A semelhança no propósito das duas unidades é demonstrada pela equivalência das capacidades das mesmas, diferenciado apenas em aspetos específicos como a capacidade de resposta a riscos tecnológicos do RAIEM, sendo de notar que, de acordo com o disposto no Quadro Orgânico da UAME, a “limitada capacidade de atuação em acidentes tecnológicos” (MDN, 2019) constitui uma das principais limitações da unidade.

Podemos então determinar os aspetos partilhados pelas duas unidades que justificam esta análise comparativa e abre a porta para uma cooperação próxima entre as mesmas. São estes as capacidades de Reabastecimento e Serviços, Apoio Logístico, Manutenção, Transportes, Defesa Biológica, Química e Radiológica e Apoio Sanitário. A

UAME destaca-se com algumas capacidades que não estão presentes no RAIEM pois são capacidades incumbidas às restantes unidades da UME, no caso espanhol.

Descrevendo as capacidades de acordo com a Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar (2014):

Como capacidade militar deverá ser entendido o conjunto de elementos que se articulam de forma harmoniosa e complementar e que contribuem para a realização de um conjunto de tarefas operacionais ou efeito que é necessário atingir, englobando componentes de doutrina, organização, treino, material, liderança, pessoal, infraestruturas e interoperabilidade, entre outras (DOTMLPII).

Obtemos diversas áreas em que a cooperação entre ambos o país pode ser desenvolvida a fim de melhorar e reforçar estas capacidades dentro dos parâmetros acima mencionados.

As semelhanças remetem para a Linha de Ação de Cooperação descrita no Anexo J do PPCB, “desenvolver planos de atuação combinados”, onde a intenção de “potenciar a interoperabilidade e ligação entre o RAME e a UME” conta com a pretensa de “realizar a geminação do RAME com o Regimento de Apoio e Intervenção em Emergências da UME”.

## CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Neste capítulo será analisado o percurso percorrido durante esta investigação na procura de responder ao cerne da investigação científica, explicando o método científico utilizado, o paradigma de investigação adotado para o cumprimento dos objetivos propostos. Será também descrito o processo de formulação da PP e das PD, bem como as respetivas HIpD. Por fim será abordado o processo e os meios de recolha de dados e a análise dos mesmos.

### 3.1. Metodologia de Investigação

A descrição do processo adotado para o desenvolver da investigação científica é necessário pois a investigação científica deve ser “sistemática, metódica, replicável, racional, empírica, objetiva, comunicável e cumulativa” (Rosado, 2017, p.118), pelo que o processo deve ser descrito de forma exaustiva.

Lyons e Doueck (2010) afirmam que um dos passos mais importantes na investigação são as decisões que se tomam relativamente à metodologia e ao desenho da investigação. Segundo os autores, o investigador deve pensar nas questões a que se pretende responder com a investigação de forma a escolher o método que lhe permita o maior rigor científico para abordar as mesmas.

O método científico, de acordo com Freixo, é o que nos permite adotar uma estratégia de investigação científica replicável, passo essencial para garantir as características referidas por Rosado. Nesta investigação foi tomada uma abordagem hipotético-dedutiva, assentando a investigação na perspetiva de confirmação ou refutação de hipóteses formuladas com base no conhecimento existente sobre o tema a ser estudado. (Prodanov & Feitas, 2013)

Com base nestes princípios, esta investigação submete-se ao método hipotético-dedutivo, ou método de verificação de hipóteses (Rosado, 2017) no seu desenvolvimento, que pressupõe uma lacuna no conhecimento identificada pelo investigador que é preenchida com uma hipótese formulada pelo mesmo. Estas hipóteses fazem previsões e permitem ao investigador orientar o estudo com vista a confirmar ou refutar as mesmas,

dando origem à possibilidade de comparação entre os resultados da investigação e as hipóteses. (Prodanov & Feitas, 2013)

### **3.2. Paradigma de Investigação**

No que toca à natureza da investigação relativamente aos dados utilizados e às conclusões que se pretendem retirar, o paradigma adotado foi o qualitativo, visto ser preferencialmente utilizado para atingir conclusões relativamente a problemas sobre os quais já há informação disponível e investigação feita. Uma análise qualitativa permite ao investigador dar uma textura e profundidade à investigação que resultam da interpretação pessoal da matéria. É, no entanto, de referir que a validade da investigação assenta impreterivelmente no rigor e no método científico do investigador. (Lyons & Doueck, 2010)

A pesquisa qualitativa é de natureza intrinsecamente descritiva, em que o objeto de estudo é dotado de uma subjetividade que carece de uma interpretação e atribuição de significados. (Prodanov & Freitas, 2013)

### **3.3. Delimitação da Abordagem**

O estudo deve ser criteriosamente delimitado pois “é absolutamente indispensável que o foco da investigação esteja perfeitamente definido” (Rosado, 2017, p.121), pelo que esta investigação se restringe às componentes do Exército de AME e ao período temporal com início em 2017 até aos dias de hoje, dado que a definição de AME foi publicada nesse ano através do Despacho N.º.44/CEME/17.

### **3.4. Objetivos da Investigação**

Quivy e Campenhoudt (2008) referem que o investigador deve definir inicialmente um fio condutor claro e conciso que permita iniciar o trabalho e estruturar o mesmo.

Com estes elementos em consideração, bem como o tema da investigação, foi definido que o OG para este trabalho será determinar se um reforço na cooperação militar

bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do AME seria benéfico para o Exército Português.

Para orientar o decorrer da investigação e permitir uma melhor abordagem ao OG, foram definidos os seguintes OE:

OE1: Analisar a intervenção da UME em território português durante os incêndios de 2017 e em que moldes se processou;

OE2: Categorizar e comparar as capacidades da UAME e do congénere espanhol (*Regimiento de Apoyo e Intervención en Emergencias*);

OE3: Determinar se as capacidades do Exército Português podem ser complementadas pelas da UME;

OE4: Avaliar e justificar os potenciais benefícios para o Exército Português resultantes da cooperação bilateral entre Portugal e Espanha.

### 3.5. Perguntas de Partida e Perguntas Derivadas

“Num trabalho de investigação em ciências sociais, o problema de investigação por uma pergunta de partida, que está forçosamente alinhada com o título e com a temática onde esse estudo se insere.” (Rosado, 2017, p.122) Esta pergunta é a representação do problema de investigação e deve permitir ao investigador exprimir com exatidão aquilo que pretende compreender e eventualmente explicar no decorrer da pesquisa, de acordo com Quivy e Campenhoudt (2008).

Desta forma foi definida a seguinte PP: “Quais são os possíveis benefícios para o Exército Português no estreitamento da cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do Apoio Militar de Emergência?”

De forma a limitar o espectro da PP e orientar a abordagem à mesma são acometidas PD à PP, pretendendo estas oferecer uma via de resposta mais direta aos OE definidos. Foram então elaboradas as seguintes PD:

PD1: De que forma é que se processaram as intervenções da UME espanhola em território português em 2017?

PD2: Quais são as capacidades da UAME e do RAIEM?

PD3: Que lacunas e problemas no sistema de Apoio Militar de Emergência do Exército Português podem ser colmatados através dos meios provenientes de Espanha?

PD4: De que forma se podem materializar os benefícios que este reforço na cooperação pode trazer?

### **3.6. Hipóteses de Investigação**

As Hipóteses de Investigação (HI) acometem-se à PP e às PD, dando uma resposta de carácter provisório, ou uma explicação (Rosado, 2017; Prodanov & Freitas, 2013).

As PD foram respondidas provisoriamente da seguinte maneira:

HIpd1: As intervenções da UME espanhola em território português ocorreram através de mecanismos europeus o que levou a uma maior demora na resposta;

HIpd2: A UAME do Exército é de natureza intrinsecamente diferente da Unidade Militar de Emergências, pelo que se limita a comparação ao RAIEM da UME espanhola. O RAIEM que por si só tem mais valências, meios e recursos humanos que a UAME;

HIpd3: A maior lacuna que o Exército Português apresenta ao nível do AME é a falta de pessoal, seguido dos meios. Isto causa uma sobrecarga dos militares ao nível de escalas e leva à procura de alternativas que tornem o empenhamento mais tolerável. Estas lacunas podem ser colmatadas através do reforço cooperação com Espanha devido à sua superioridade em recursos humanos e meios, que através de coordenações podem ser implementados e melhorar o sistema português.

HIpd4: A cooperação pode ser materializada sob a forma de uma escala conjunta entre Portugal e Espanha nos territórios contíguos, junto às fronteiras. Uma escala que rodasse por militares portugueses e espanhóis nas áreas fronteiriças iria reduzir o empenhamento dos militares de ambos países e aumentar o tempo entre empenhamentos, ajudando a colmatar o problema de falta de pessoal nas fileiras do Exército disponível para o AME.

Com base nos objetivos, perguntas e hipóteses de investigação, foi criado um modelo de investigação que combina estes elementos.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Apêndice A – Modelo de Análise

### 3.7. Recolha de Dados e Amostra

Para cumprir os objetivos propostos para este trabalho de investigação foram recolhidos dados primários e secundários. Os dados primários consideram-se aqueles recolhidos pelo investigador, neste caso, através de entrevistas, ao passo que os dados secundários são os recolhidos através de uma análise documental e de literatura por parte do investigador, procurando o conhecimento criado por terceiros. (Sousa & Baptista, 2011, p.79)

Neste trabalho foram recolhidos dados primários e secundários de fontes variadas, nomeadamente através da revisão de literatura, análise documental e das entrevistas realizadas. A revisão de literatura baseou-se na consulta de trabalhos de investigação previamente elaborados sobre o assunto, artigos noticiosos relevantes para o tema, legislação enquadrante do AME e das relações entre Portugal e Espanha e livros sobre as relações históricas entre os dois países.

A análise documental baseou-se fundamentalmente na consulta de legislação e de documentos emitidos pelo Estado, que é uma fonte de informação de grande significado para os investigadores de Ciências Sociais (Bryman, 2012). A revisão de literatura foi uma análise a artigos relevantes para o tema, guiada pelas questões de investigação de forma a aferir o estado da arte no que toca às relações bilaterais no âmbito do AME entre Portugal e Espanha.

A análise documental e bibliográfica foi feita com vista a obter os dados necessários para responder às PD1 e PD2<sup>4</sup>, bem como efetuar o cruzamento de dados com os dados obtidos nas entrevistas.

No que diz respeito às entrevistas foram realizadas entrevistas semiestruturadas, uma das ferramentas mais utilizadas nas investigações qualitativas (Bryman, 2012). Estas entrevistas foram feitas com o propósito de obter o ponto de vista dos entrevistados, dado estes terem sido escolhidos com base no seu conhecimento e experiência na área do AME e das relações bilaterais. Os dados obtidos foram analisados e utilizados com base na autorização dos entrevistados. As entrevistas foram conduzidas de forma presencial quando possível, mas devido a circunstâncias inopinadas o método preferencial foi a videoconferência através de plataformas digitais.

---

<sup>4</sup> O Apêndice B relaciona os métodos de recolha de dados com as perguntas de investigação a que se respondeu.

A seleção de potenciais entrevistados foi feita tendo como referência direta as questões de investigação a que este trabalho pretende responder, sendo que estas na sua natureza servem como um guia ou referência para as entidades que devem ser entrevistadas (Bryman, 2012)

Assim os entrevistados foram: o Oficial de Planos de Treino e Doutrina da UAME, o Adjunto para as Operações Terrestres do CCOM, o ex-Representante do EMGFA na ANEPC<sup>5</sup> e o Adjunto da Repartição de Relações Militares Internacionais, *Oficial de Intercambio Sección Relaciones Internacionales*, Oficial de Ligação Espanhol EMGFA-CCOM e *Oficial de Enlace Español EMAD-MOPS*<sup>6</sup>, pertencente à Divisão de Planeamento Estratégico Militar do EMGFA<sup>7</sup>.

Os entrevistados foram escolhidos de forma a recolher informação, dados e opinião de entidades com experiência e conhecimento quer na área do AME, quer na área das relações bilaterais entre Portugal e Espanha. Desta forma foram entrevistados não só militares portugueses como também tomou parte no estudo um Oficial espanhol com experiência na UME. O Adjunto para as Operações Terrestres do CCOM foi escolhido com base no seu envolvimento na reorganização dos QO do RAME e da UAME, bem como à sua vasta experiência no âmbito do AME e à frequência do Curso de Gestão de Catástrofes da UME. O ex-Representante do EMGFA na ANEPC foi selecionado devido ao seu conhecimento no âmbito do emprego do Exército em ações de Proteção Civil e consequentemente de AME. O ex-Oficial de Planos de Treino e Doutrina da UAME foi escolhido devido ao seu envolvimento com a UAME e o seu conhecimento no que toca ao Apoio Militar de Emergência.

Para a análise das entrevistas foi criada uma tabela com os tópicos chave que podem ser usados para resumir as respostas dos entrevistados. Com esta tabela é possível averiguar as diferenças e as semelhanças entre as respostas das entidades e chegar a conclusões a partir das mesmas. Para a apresentação e discussão de resultados voltaremos então às respostas completas dadas pelos entrevistados caso seja necessário prestar um enquadramento ou justificação para o tópico selecionado. As entrevistas permitiram obter dados fornecidos pelas entidades que permitem responder às PD3 e PD4 com recurso a uma comparação com a literatura e documentação consultada (Apêndice B).

---

<sup>5</sup> Desempenhou esta função durante oito anos.

<sup>6</sup> *Estado Mayor de la Defensa – Mando de Operaciones*

<sup>7</sup> Para além da experiência no que diz respeito às relações bilaterais entre Portugal e Espanha, desempenhou anteriormente cargos na UME.

## CAPÍTULO 4 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo serão analisados e discutidos os resultados obtidos nas entrevistas realizadas e da investigação bibliográfica e documental realizada. Estes resultados serão comparados de forma a complementar o valor científico dos dados obtidos.

As entrevistas basearam-se em dois guiões distintos (Apêndice C e D), nomeados de Guião de Entrevista N°1 e Guião de Entrevista N°2. A necessidade da criação de dois guiões originou da suposição de que o ponto de vista de entidades portuguesas não seria totalmente coincidente com as entidades espanholas, pelo que foi necessária uma adaptação das perguntas colocadas. A tradução do Guião de Entrevista n°2 foi feita com o auxílio da ferramenta *Google Tradutor*, seguida de uma verificação por parte do investigador.

Como forma de simplificação da análise, a cada entrevistado foi atribuído um número. Os números foram atribuídos da seguinte maneira:

**Quadro 4 - Identificação dos Entrevistados para Análise**

<b>Entrevistado</b>	<b>Identificação</b>
Oficial de Planos de Treino e Doutrina da UAME	E1
Adjunto para as Operações Terrestres do CCOM	E2
Ex-Representante do EMGFA na ANEPC	E3
Adjunto da Repartição de Relações Militares Internacionais, <i>Oficial de Intercambio Sección Relaciones Internacionales</i> , Oficial de Ligação Espanhol EMGFA-CCOM e <i>Oficial de Enlace Español EMAD-MOPS</i>	E4

**Fonte: Elaborado pelo Autor**

As entidades entrevistadas e as perguntas presentes nos guiões foram selecionadas e desenvolvidas, respetivamente, de forma a permitir responder às PD3 e PD4, conforme é visível no Apêndice B. A informação resultante da análise às entrevistas vai posteriormente ser comparada com a informação obtida na pesquisa bibliográfica e na pesquisa documental efetuada.

Para uma melhor compreensão do processo que levou às conclusões tiradas, são apresentados quadros para as respostas à PD3 e PD4. Nestes quadros são descritos os tópicos principais abordados pelos entrevistados que desvendam alguma informação passível de contribuir para uma resposta às PD em questão.

#### **4.1. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 1**

Com base na investigação bibliográfica e documental, é possível listar a informação obtida relativamente à PD1: “De que forma é que se processaram as intervenções da UME espanhola em território português em 2017?”.

Estas intervenções ocorreram ao abrigo de mecanismos de cooperação internacionais civis e ao abrigo de protocolos de colaboração bilateral.

No caso dos mecanismos de cooperação internacional civis, esta intervenção deu-se através da ativação dos mecanismos de proteção civil da UE ao efetuar o pedido ao ERCC.

No caso dos protocolos bilaterais, o Governo português recorreu ao Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Técnica e Assistência Mútua em matéria de Proteção Civil, em vigor desde 1992 (UME, 2017).

Houve algumas críticas endereçadas quer à falta de coordenação, quer à atuação das forças portuguesas no que toca ao combate aos incêndios e à gestão da catástrofe. Não obstante, a ajuda que os espanhóis prestaram foi indispensável para uma melhor resolução da crise. Ficam, contudo, em aberto várias vias pelas quais se deve trabalhar para melhorar estas coordenações.

Após as intervenções ficam as opiniões contrastantes em relação ao sistema português. Por um lado, o PSD e o Comandante da UME, que defendem que Portugal instaure uma Unidade Militar de Emergências própria à imagem da espanhola (PSD, 2017 & Comas, 2018), por outro a opinião do Comandante do RAME na altura, o Coronel

César Reis, que considera que devemos aceitar as particularidades e diferenças do nosso país e trabalhar de uma forma adaptada à nossa realidade (Freire, 2018).

#### **4.2. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 2**

Resultante da análise comparativa das capacidades e organização da UAME e do RAIEM é possível denotar a grande semelhança entre as capacidades e missões que cada unidade se comete a desempenhar. A proposta de geminação do RAME e do RAIEM presente no Anexo J do PPCB mostra que estes são comparáveis na sua atuação e podem vir a desenvolver linhas e planos de cooperação.

As capacidades da UAME e do RAIEM ficaram dispostas no Quadro 3, a partir do qual foi feita uma comparação direta de forma a ver que capacidades são possíveis de identificar como semelhantes ou com objetivos semelhantes e quais fazem a diferença no modo de atuar das duas unidades.

As capacidades comuns à UAME e ao RAIEM são então:

- Capacidades de Reabastecimento e Serviços
- Apoio Logístico
- Manutenção
- Transportes
- Defesa NBQR
- Apoio Sanitário

É de notar que uma das valências elencadas na componente operacional do RAIEM corresponde a uma das lacunas identificadas no Quadro Orgânico da UAME, neste caso, a capacidade de resposta a situações de riscos ou emergências de natureza tecnológica.

### 4.3. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 3

Quadro 5 - Análise das Respostas à PD3

	<b>PD3: Que lacunas e problemas no sistema de Apoio Militar de Emergência do Exército Português podem ser colmatados através dos meios provenientes de Espanha?</b>
E1	O desenvolvimento do AME é um processo em curso resultante de uma mudança de paradigma relativamente recente.
	As capacidades do Exército neste âmbito ainda estão a ser trabalhadas.
	As principais lacunas do AME do Exército não podem ser colmatadas pela UME: falhas de coordenação no terreno e a comunicação entre o Exército e a Proteção Civil.
	O apoio prestado pela UME não será diretamente ao Exército, mas sim a pedido da ANEPC.
E2	Há lacunas do AME do Exército que têm de ser colmatadas a nível interno, como a falta de pessoal e atualização de equipamentos.
	A lacuna na formação generalizada no âmbito do AME em Portugal pode ser colmatada através de cursos e formadores da UME.
	A UME poderá colmatar lacunas identificadas pela ANEPC em termos operacionais, não diretamente ao Exército.
E3	A UME não colmata diretamente as lacunas identificadas no Exército, mas sim da ANEPC.
	A participação mútua em exercícios pode trazer benefícios e colmatar algumas das lacunas a nível de formação e preparação das forças.
	Lacunas como falhas de coordenação e má comunicação com entidades civis não podem ser colmatadas pela UME.
E4	Pode haver uma colaboração mútua com o fim de melhorar a <i>performance</i> conjunta entre Portugal e Espanha.

Fonte: Elaborado pelo Autor

Analisando as respostas às questões colocadas que remetem para a PD3, é de notar imediatamente que todos os entrevistados portugueses (E1, E2 e E3) referem o facto de, a nível operacional, a UME não colaborar diretamente com o Exército Português. Conforme verificado na pesquisa bibliográfica e documental desta investigação, a natureza intrinsecamente diferente da UME e da UAME significa que operam em contextos demasiado diferentes para haver uma cooperação direta no terreno. Assim, é de referir que no que toca à disponibilização de meios, equipamentos e pessoal por parte da UME a Portugal será feita através de solicitação por parte da ANEPC, nomeadamente o ERCC, o coração do mecanismo de proteção civil da União Europeia (European Union, 2021).

Embora seja reconhecido que há lacunas a ser colmatadas, o E1 indica que o processo de desenvolvimento das capacidades de AME em Portugal ainda estão a ser desenvolvidas. Este processo está a decorrer e o E1 refere que a UAME “tem como prevista a sua *Full Operational Capability* para 2023”. No entanto, mesmo com este desenvolvimento em curso uma das lacunas referidas pelo entrevistado E2 foi o problema da falta de pessoal e de recursos humanos no Exército Português, que afeta a capacidade de resposta do AME do Exército aos pedidos feitos pela ANEPC.

A tendência de problemas presentes no lado português que não podem ser resolvidos com o apoio direto da UME continua, com a referência repetida a falhas de coordenação entre a UAME e as entidades civis, como referido por E1 e E3, bem como a por vezes deficiente comunicação entre o Exército e a Proteção Civil.

E2 e E3 referem ambos a formação como um dos vetores em que a UME pode colmatar as lacunas que consideram existir no AME do Exército Português, neste caso a lacuna da formação e treino. Acreditam que esta cooperação pode permitir dar a formação necessária aos militares portugueses através da frequência dos cursos disponibilizados pela UME, bem como através da participação mútua em exercícios orientados para o AME.

E4 refere que uma colaboração mútua mais frequente vai ajudar a melhorar a *performance* conjunta entre Portugal e Espanha, permitindo olear os procedimentos e tornar intervenções futuras mais produtivas e recompensadoras.

As respostas prendem-se na sua maioria no facto de a UME não apoiar diretamente os sistemas de AME do Exército, mas sim as solicitações da ANEPC, no entanto, as lacunas identificadas ao nível das componentes dispostas na Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar (2014), nomeadamente na doutrina, organização, treino e interoperabilidade são passíveis de ser melhoradas através das ações referidas nas respostas dadas, como a participação em cursos e uma colaboração mais forte.

Relativamente às lacunas identificadas no Quadro Orgânico da UAME, nomeadamente a “limitada capacidade de atuação em acidentes tecnológicos”, coincide diretamente com uma das valências dispostas nas capacidades do RAIEM, pelo que pode surgir uma possibilidade de cooperação e reforço neste âmbito.

#### 4.4. Análise de Resultados Relativos à Pergunta Derivada 4

Quadro 6 - Análise das respostas à PD4

	<b>PD4: De que forma se podem materializar os benefícios que este reforço na cooperação pode trazer?</b>
E1	A aproximação no âmbito do AME permite um estreitamento de laços entre os países
E2	A UME é uma referência mundial no âmbito do AME
	Grande melhoria na formação dos nossos militares em questões de AME
	Aproveitamento do grande conhecimento e experiência da UME
E3	A cooperação deve ser aproveitada no que toca à formação dos militares envolvidos no AME
	Os exercícios com participação mútua são uma grande oportunidade de aprendizagem
E4	Esta cooperação aumenta as potencialidades do auxílio mútuo em Emergências
	Pode refletir-se numa melhoria da formação dos profissionais
	Poupança de recursos em questões de formação e treino das forças e dos militares

Fonte: Elaborado pelo Autor

No que diz respeito aos potenciais benefícios que se podem materializar no seguimento de um reforço na cooperação entre Portugal e Espanha no âmbito do AME, as respostas foram variadas e otimistas relativamente às perspetivas de cooperação entre ambos os países neste âmbito.

A maior parte das repostas centra-se na questão da formação. E2, E3 e E4 concordam que o reforço da cooperação entre Portugal e Espanha seria bastante benéfico se este fosse orientado para a formação e treino dos militares portugueses. Esta formação, para a maior parte dos entrevistados refere-se à participação portuguesa nos cursos disponibilizados pela UME, como o *Curso Básico de Emergencias* e o *Curso de Gestión de Catástrofes*, os quais o E2 teve a oportunidade de frequentar. Contudo, E4 refere que há um interesse por parte de Espanha e particularmente da UME em participar não só em exercícios, mas também em cursos ministrados pelas entidades responsáveis portuguesas, conforme está também refletido no Anexo J do PPCB.

Embora o ponto-chave deixado pela maioria dos entrevistados seja a potencial melhoria da formação dos militares envolvidos no AME, houve também referências (E3, E4) aos benefícios dos exercícios conjuntos como forma de praticar procedimentos e

incrementar o valor do treino das forças, de forma a poder tirar um maior proveito das colaborações futuras.

O principal fundamento referido para a cooperação entre as forças de AME do Exército português e a UME é, portanto, alinhada com os conceitos de formação e treino operacional conjunto, nomeadamente a presença mútua em exercícios nacionais e a realização de exercícios em conjunto de forma bilateral.

## CAPÍTULO 5 – ANÁLISE SWOT

Para este capítulo final reserva-se uma análise SWOT (Strengths, Opportunities, Weaknesses, Threats) da cooperação ibérica no âmbito do AME. A análise SWOT permite reconhecer Pontos Fortes (Strengths), Pontos Fracos (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), cuja análise cuidada permite chegar à elaboração de estratégias apropriadas para melhorar uma organização, plano, projeto ou negócio (Gürel & Tat, 2017).

Nesta análise serão ponderados os fatores internos (Pontos Fortes e Pontos Fracos) e os fatores externos (Oportunidades e Ameaças). Por Pontos Fortes consideram-se as características que dão alguma vantagem e tornam o objeto de estudo diferenciador, enquanto os Pontos Fracos refletem uma lacuna nas competências ou uma falta de eficiência relativamente a uma das suas capacidades (Gürel & Tat, 2017).

No que toca aos fatores externos, as Oportunidades são condições ambientais que garantem uma posição vantajosa para a prática de alguma atividade ou imposição de alguma medida, ao passo que as ameaças representam conjunturas que constituem um ambiente negativo, produzindo situações que põe em risco o objeto de estudo (Gürel & Tat, 2017).

Será então feita uma listagem dos fatores internos, seguida pelos fatores externos. Com essas listagens será criada a matriz 2x2 que lista potenciais estratégias e medidas a adotar para colmatar os Pontos Fracos identificados e reduzir os impactos das Ameaças listadas.

**Quadro 7 - Fatores Internos**

Fatores Internos	Pontos Fortes	Melhor formação dos militares portugueses no âmbito do AME
		Melhor capacidade de resposta por parte do AME do Exército
		Melhor coordenação no terreno em situações de atuação conjunta
	Pontos Fracos	Poupança de recursos em formação e treino
		Necessidade de coordenação entre meios militares e civis
		Mais vantagem para o lado português que para o lado espanhol
	Diferenças profundas entre o AME do Exército e a UME	

Fonte: Elaborado pelo Autor

**Quadro 8 - Fatores Externos**

Fatores Externos	Oportunidades	Cooperação bilateral apresenta uma tendência de crescimento
		História, geografia e cultura partilhada entre ambos os países
		Planos bilaterais prevêm ações de reforço na cooperação no âmbito do AME
	Ameaças	Falhas de coordenação prejudicam imagem pública
		Intervenção de forças militares estrangeiras em solo nacional é controversa

Fonte: Elaborado pelo Autor

**Quadro 9 - Estratégias Fatores Internos/Oportunidades**

		Fatores Internos	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos
Fatores Externos	Oportunidades	Aumentar o intercâmbio de militares de ambos os países de forma a reforçar a comparação e aproveitamento da formação ministrada, poupar recursos no âmbito da formação e conseguir elevar os padrões de <i>performance</i> operacional	Estudar o modelo espanhol para determinar se as lacunas na coordenação e comunicação são passíveis de ser colmatadas; garantir o cumprimento dos projetos bilaterais planeados.

Fonte: Elaborado pelo Autor

**Quadro 10 - Estratégias Fatores Internos/Ameaças**

		Fatores Internos	
		Pontos Fortes	Pontos Fracos
Fatores Externos	Ameaças	Investimento na formação no âmbito do apoio a entidades civis pode colmatar falhas de coordenação; Realização de exercícios conjuntos melhora a coordenação entre as forças dos dois países	Maior desenvolvimento das ofertas formativas do RAME na área do AME; Cooperação direta entre a UAME e o RAIEM (Geminção)

Fonte: Elaborado pelo Autor

## CONCLUSÕES

Na última secção deste trabalho de investigação pretende-se dar respostas às PD e consequentemente à PP. Estas repostas vão permitir chegar a conclusões e cumprir os OE da investigação e, por conseguinte, o OG. Estas respostas serão dadas com base na análise de resultados, que tem como fonte de dados a pesquisa bibliográfica e documental e as entrevistas realizadas.

As respostas vão ser dadas às perguntas partindo da confirmação ou infirmação das HI levantadas e elaborando na razão pela qual a decisão foi tomada, fundamentando com as ilações tiradas da análise de resultados. Assim sendo, chegamos às seguintes conclusões:

Em resposta à PD1, denota-se que a HIpd1 levantada está errada. Embora algumas das intervenções tenham sido feitas através de mecanismos europeus, neste caso através da ativação dos mecanismos de proteção civil da UE, com o pedido de ajuda do Governo português ao ERCC, houve intervenções resultantes de um contacto direto entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha ao abrigo de protocolos de cooperação bilateral, nomeadamente o protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação técnica e assistência mútua em matéria de proteção civil, em vigor desde 1992.

Complementando a resposta à PD1, a intervenção da UME em Portugal foi positiva do ponto de vista dos resultados, sendo que o auxílio prestado permitiu um melhor combate aos incêndios e uma redução dos efeitos causados pelos mesmos. Esta intervenção permitiu, no entanto, verificar algumas falhas nestes mecanismos de cooperação, ou na gestão destes mecanismos, nomeadamente no que diz respeito ao Controlo e Comunicação na entrada de militares estrangeiros em Portugal, revelando algumas faltas de coordenação entre entidades responsáveis. Esta intervenção gerou também um debate em relação ao papel das FFAA e dos militares em geral no que diz respeito à sua função em situações de emergência, com propostas de criação de uma Unidade Militar de Emergências à semelhança da modalidade praticada em Espanha apresentadas na Assembleia da República. As entidades militares responsáveis consideram, todavia, que estas questões devem ter em conta as idiossincrasias de cada país, a sua legislação, e a sua forma de atuar para desenvolver os sistemas de AME.

Em resposta à PD2, a HIpd2 formulada no início do processo de investigação serviu o propósito de orientar o estudo para as capacidades das unidades em estudo, mas como resultado da investigação demarca-se que o RAIEM não tem necessariamente mais valências que a UAME. As duas unidades apresentam semelhanças marcantes quer nas suas capacidades, quer nas suas missões.

Ambas as unidades servem o propósito de apoiar as entidades que combatem as emergências em primeiro escalão, prestando apoios nas mais diversas áreas e possuindo capacidades em áreas específicas como Reabastecimento e Serviços, Apoio Logístico, Manutenção, Transportes, Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica e Apoio Sanitário. Não obstante estas semelhanças, o RAIEM apresenta ainda uma capacidade específica que se enquadra diretamente numa das lacunas identificadas pela UAME no seu Quadro Orgânico, a limitação na capacidade de resposta a riscos tecnológicos, pelo que fica em aberto uma possível cooperação no sentido do desenvolvimento destas capacidades.

Como resposta à PD2 apresentam-se então as capacidades comuns à UAME e ao RAIEM:

- Capacidades de Reabastecimento e Serviços;
- Apoio Logístico;
- Manutenção;
- Transportes;
- Defesa NBQR;
- Apoio Sanitário;

Como resposta à PD3, verifica-se a existência de lacunas diferentes das descritas na HIpd3. As lacunas da UAME identificadas neste trabalho de investigação foram as refletidas no Quadro Orgânico da mesma, diga-se, a limitação na capacidade de resposta a riscos tecnológicos e a capacidade de comando e controlo. As lacunas identificadas pelos entrevistados resultantes da análise de resultados foram:

- Falta de formação generalizada no âmbito do AME;
- Falta de coordenação e comunicação entre o Exército e as entidades civis;
- Possibilidade de melhoria de *performance* conjunta de forças portuguesas e espanholas no terreno.

Destas lacunas, segundo os entrevistados, apenas a questão da falta de formação é passível de ser colmatada através de um reforço da cooperação direta entre o Exército

Português e a UME. Na análise das limitações e lacunas nas capacidades é, no entanto, importante referir que as capacidades de AME do Exército Português são um trabalho em processo de desenvolvimento e que só se prevê a *full operational capability* da UAME em 2023.

Na resposta à PD4, a HIpd4 é refutada devido ao facto da cooperação direta entre o AME do Exército e a UME não ser praticável devido às naturezas fundamentalmente diferentes dos dispositivos. Com base na análise de resultados da investigação, os entrevistados referem que as principais vias de cooperação devem ser desenvolvidas no âmbito da formação e troca de experiências entre as duas entidades.

Os benefícios desta cooperação podem materializar-se sob a forma de uma aproximação em assuntos respeitantes ao AME e resultar num estreitamento de laços entre os países. A UME é uma referência incontornável a nível mundial no âmbito da gestão de catástrofes e é uma grande mais-valia poder colaborar de forma tão próxima e direta com uma autoridade tão experiente no que toca à proteção civil.

Os entrevistados admitem que um reforço na cooperação nestes âmbitos pode refletir-se numa melhor formação dos militares envolvidos no AME e resultar numa melhor resposta aos pedidos feitos pelas entidades civis, bem como resultar numa poupança de recursos em matérias de formação e treino das forças e dos militares. Há ainda referência aos exercícios mútuos como uma oportunidade de aprendizagem e como uma maneira de olear os mecanismos de cooperação, que se podem transpor para o terreno como um reforço da capacidade de comando, controlo e comunicações em situações de cooperação operacional futuras.

Com as respostas às PD dadas, podemos então formular uma resposta à nossa PP: “Quais são os possíveis benefícios para o Exército Português no estreitamento da cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do Apoio Militar de Emergência?”

Os benefícios a retirar de um estreitamento da cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do Apoio Militar de Emergência são uma melhoria na formação dos militares envolvidos no AME, uma poupança de recursos no que diz respeito à formação dos militares do Exército com funções relacionadas com o apoio à Proteção Civil, a aquisição de lições aprendidas por parte da UME, cuja vasta experiência apresenta uma oportunidade de aprendizagem inigualável para as nossas formas de AME.

Consideram-se então atingidos os objetivos definidos para esta investigação, nomeadamente o OG: “Determinar se um reforço na cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do AME seria benéfico para o Exército Português”.

Como resultado da análise SWOT à cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do AME, foram descritas potenciais estratégias tendo em conta os Pontos Fortes e Fracos identificados ao longo da investigação e a sua conjugação com as Oportunidades e Ameaças apresentadas pela conjuntura atual. Estas estratégias resumem-se nos seguintes elementos:

Aumentar o intercâmbio de militares de ambos os países de forma a reforçar a comparação e aproveitamento da formação ministrada, poupar recursos no âmbito da formação e conseguir elevar os padrões de *performance* operacional;

Estudar o modelo espanhol para determinar se as lacunas na coordenação e comunicação são passíveis de ser colmatadas;

Garantir o cumprimento dos projetos bilaterais planeados;

Aumentar o investimento na formação no âmbito do apoio a entidades civis pode colmatar falhas de coordenação;

Assegurar a realização de exercícios conjuntos de forma a melhorar a coordenação entre as forças dos dois países;

Promover um maior desenvolvimento das ofertas formativas do RAME na área do AME;

Praticar a cooperação direta entre a UAME e o RAIEM, inclusive completar o plano de geminação refletido no Anexo J do *draft* do PPCB (Anexo A).

No que toca às limitações da investigação, deve ser referido o facto de se tratar de uma investigação que trata de assuntos de um país estrangeiro, pelo que a barreira linguística e o acesso à informação nem sempre correu da melhor maneira. Outra limitação foi a ausência de entrevistas a elementos envolvidos diretamente na componente operacional do combate aos incêndios de 2017.

O tema trabalhado é de uma riqueza profunda e as relações bilaterais entre países vizinhos devem continuar a ser trabalhadas, bem como a melhoria dos sistemas de AME, pelo que são deixadas as seguintes sugestões para investigações futuras:

- Dar formação no âmbito do Apoio Militar de Emergências aos Oficiais dos Quadros Permanentes inserido no ciclo de estudos da Academia Militar;
- Estudar a implementação de uma congénere à *Unidad Militar de Emergencias* em Portugal.

---

**BIBLIOGRAFIA**

- Agência Lusa. (2018). *Comandante espanhol sugere criação de unidade militar de emergências em Portugal*. Obtido em 17 de abril de 2021, de Diário de Notícias: <https://expresso.pt/politica/2017-08-22-Autoridades-portuguesas-surpreendidas-com-presenca-militar-espanhola>
- Agência Lusa. (2020). *Exército está preparado para prestar apoio durante a época de incêndios florestais*. Obtido de Público: <https://www.publico.pt/2020/05/08/sociedade/noticia/exercito-preparado-prestar-ajuda-durante-epoca-incendios-florestais-1915779>
- Agência Lusa. (2020). *Exército forma 260 militares para ajudarem na desinfeção*. Obtido de Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/pais/exercito-forma-260-militares-para-ajudarem-na-desinfecao-12069649.html>
- Agência Lusa. (2020). *Incêndios. Mais de três centenas de militares em ações de patrulhamento*. Obtido de Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/pais/incendios-mais-de-tres-centenas-de-militares-em-aco-es-de-patrulhamento-12438047.html>
- Agência Lusa. (2021). *Catástrofes naturais em 2020 custaram a Portugal mais de 50 milhões de euros*. *Observador*.
- Alcântara, H. (2020). *Exército forma equipas de desinfeção contra coronavírus*. Obtido de SIC Notícias: <https://sicnoticias.pt/especiais/coronavirus/2020-04-18-Exercito-forma-equipas-de-desinfecao-contra-coronavirus>
- Alves, P. (2013). *TII: A Cooperação Bilateral entre Portugal e Espanha*. CEM.
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil [ANEPC]. (2013). *Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Barroso, L. (2020). Os Desafios Operacionais do Apoio Militar de Emergência. *Revista Militar*, 591-603.
- Bruno, C. (2019). *Único reator nuclear nacional foi desmantelado em operação secreta*. Obtido de Observador: <https://observador.pt/2019/09/02/unico-reator-nuclear-nacional-foi-desmantelado-em-operacao-secreta/>
- Bryman, A. (2012). *Social Research Methods*. (4. Ed., Ed.) Oxford: Oxford University Press.

- Castro, P., & Profírio, J. (2017). *O que os espanhóis que andam nos fogos dizem dos portugueses*. Obtido em 14 de abril de 2021, de Observador: <https://observador.pt/especiais/o-que-os-espanhois-que-andam-nos-fogos-dizem-dos-portugueses/>
- CESEDEN. (2012). *Nota para JEMAD*. Madrid.
- Comas, M. A. (2018). As Forças Armadas e as Missões de Interesse Público. *Comissão de Defesa Nacional*. Lisboa. Obtido em 26 de abril de 2021, de <https://canal.parlamento.pt/?cid=2954&title=conferencia-as-forcas-armadas-e-as-missoes-de-interesse-publico>
- Costa, F., & Lima, R. (2017). *Autoridades portuguesas surpreendidas com presença militar espanhola*. Obtido em 27 de abril de 2021, de Expresso: <https://expresso.pt/politica/2017-08-22-Autoridades-portuguesas-surpreendidas-com-presenca-militar-espanhola>
- Duarte, D. (2010). *Portugal e Espanha. Vantagens do Reforço da Cooperação nas Relações Internacionais*. Instituto de Estudos Superiores Militares.
- EMGFA. (2020). *Exército realiza descontaminação do Lar do Comércio, em Matosinhos*. Obtido de Defesa Nacional: [https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/noticias\\_fa/Paginas/Exercito-realiza-descontaminacao-Lar-Comercio-Matosinhos.aspx](https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/noticias_fa/Paginas/Exercito-realiza-descontaminacao-Lar-Comercio-Matosinhos.aspx)
- Estado-Maior do Exército [EME]. (2017). Despacho N.º.44/CEME/17 - Apoio Militar de Emergência. *Estado-Maior do Exército*.
- Estado-Maior do Exército [EME]. (2018). *Plano de Apoio Militar de Emergências (PAMEEX)*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.
- European Union [EU]. (15 de janeiro de 2021). *Emergency Response Coordination Centre (ERCC)*. Obtido em 24 de 05 de 2021, de EUROPEAN CIVIL PROTECTION AND HUMANITARIAN AID OPERATIONS: [https://ec.europa.eu/echo/what/civil-protection/emergency-response-coordination-centre-ercc\\_en](https://ec.europa.eu/echo/what/civil-protection/emergency-response-coordination-centre-ercc_en)
- Exército Português. (2012). *PDE 3-00 Operações*. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.
- Food and Agriculture Organization [FAO]. (2021). *The impact of disasters and crises on agriculture and food security*.
- Freire, M. (2018). *"É um erro" copiar Unidade Militar de Emergência espanhola*. Obtido em 28 de abril de 2021, de Diário de Notícias: <https://www.dn.pt/portugal/e-um-erro-copiar-unidade-militar-de-emergencia-espanhola-9046465.html>

- Freixo, M. (2009). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas*. Instituto PIAGET.
- García, E. (2006). Orígenes históricos y ambigüedad de la frontera hispano-lusa. *Revista de estudios extremeños*, 62(2), 713-723.
- Garrido, C. (2010). O Risco de Ocorrência de Catástrofes Naturais em Portugal. *Lusíada. Economia e Empresa*, 15-24.
- Governo de Portugal. (2013). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*.
- Heaslip, G., & Barber, E. (2014). Using the military in disaster relief: systemising challenges and opportunities. *Journal of Humanitarian Logistics and Supply Chain Management*, 60-81.
- INE. (2020). *Exportações de bens: total e por principais países parceiros comerciais*. Obtido de Pordata:  
<https://www.pordata.pt/Portugal/Exporta%C3%A7%C3%B5es+de+bens+total+e+por+principais+pa%C3%ADses+parceiros+comerciais-2346>
- Instituto Español de Estudios Estratégicos [IEEE]. (2015). *Portugal. Cooperación y Seguridad*. Insituto Español de Estudios Estratégicos.
- Lyons, P., & Doueck, H. (2010). *The Dissertation: From Beginning to End*. New York: Oxford University Press.
- Madiwale, A., & Virk, K. (2011). Civil–military relations in natural disasters: a case study of the 2010 Pakistan floods. *International Review of the Red Cross*, 1085-1105.
- Marconi, M., & Lakatos, E. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas.
- Ministério da Defesa Nacional [MDN]. (2014). Despacho do MDN n.º 11400/2014 - Diretiva Ministerial de Planeamento de Defesa Militar (DMPDM). *Diário da República n.º 175/2014, Série II de 2014-09-11*
- Medeiros, E. (2010). *Old vs Recent Cross Border Cooperation: Portugal-Spain and Norway-Sweden*. Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.
- Ministério da Defesa Nacional [MDN]. (2014). Conceito Estratégico Militar.
- Ministério da Defesa Nacional [MDN]. (2014). Quadro Orgânico nº07.02.03: Regimento de Apoio Militar de Emergência (RAME) Abrantes.
- Ministério da Defesa Nacional [MDN]. (2019). Quadro Orgânico nº09.07.01: Unidade de Apoio Militar de Emergência (UAME) Abrantes.

- Ministerio de Defensa de España [MDE]. (2021). *Regimiento de Apoyo e Intervención en Emergencias (RAIEM)*. Obtido em 23 de 04 de 2021, de Defensa: <https://www.defensa.gob.es/ume/unidades/raem/index.html>
- Moreira, A. (2000). Reencontro Peninsular: Predomínio dos Factores Exógenos. Em *Relações Portugal-Espanha: Cooperação e Identidade* (pp. 5-14). Porto: Fundação Rei Afonso Henriques.
- North Atlantic Treaty Organization. (02 de abril de 2020). *Euro-Atlantic Disaster Response Coordination Centre*. Obtido em 21 de abril de 2021, de North Atlantic Treaty Organization: [https://www.OTAN.int/cps/en/OTANhq/topics\\_52057.htm?](https://www.OTAN.int/cps/en/OTANhq/topics_52057.htm?)
- Oficina de Información Diplomática del Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación. (2021). *Ficha País: República Portuguesa*. Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación.
- Presidência da República. (2015). *Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à cooperação no domínio da defesa*. Governo de Portugal.
- Ministério da Defesa Nacional [MDN] (2015). Defesa 2020. In *Portal do Ministério da Defesa*. Acedido a 24 de abril de 2021 em <http://www.portugal.gov.pt/pt/osministerios/ministerio-da-defesanacional/documentos-oficiais/20150902-mdn-livrodefesa-2020.aspx>
- Presidência do Conselho de Ministros. (2019). Decreto n.º19/2019: Protocolo Adicional Entre A República Portuguesa E O Reino De Espanha Sobre Ajuda Mútua Nas Zonas Fronteiriças. *Diário da República n.º 134/2019, Série I de 2019-07-16*
- Prodanov, C., & Feitas, E. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. Rio Grande do Sul: Feevale.
- Proteção Civil. (2019). *Avaliação Nacional de Risco*.
- PSD. (2017). Projeto de Lei nº 661/XIII/3ª do PSD: Cria a Unidade Militar de Emergências. *DAR II série A n.º 26, 2017.11.10, da 3.ª SL da XIII Leg*. Obtido em 15 de abril de 2021, de <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765247396a6457316c626e527663306c7561574e7059585270646d45764e545a694d6a49774e5463744e4755794f4330304d4467784c546c6c4e4455744e6a41354e>
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5ª ed. ed.). Lisboa: Gradiva.

- Ramalhete, J. (2010). *As Forças Armadas e a Proteção Civil no Âmbito Nacional e Regional*.
- Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral*. Lisboa: Gradiva.
- Silveira, J. (2016). A Cooperação do Exército com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em Missões de Defesa da Floresta Contra Incêndios. *Proelium VII*, 285-314.
- Sousa, M., & Baptista, C. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor.
- Unidad Militar de Emergencias [UME]. (18 de agosto de 2017). *Intervenciones de la Unidad Militar de Emergencias en Portugal*. Obtido em 12 de abril de 2021, de Unidad Militar de Emergencias: [https://ume.defensa.gob.es/noticias/2017/08/Noticias/resumen\\_portugal.html](https://ume.defensa.gob.es/noticias/2017/08/Noticias/resumen_portugal.html)
- Weeks, M. R. (2007). Organizing for Distaster: Lessons from the Military. *Business Horizons*.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A – Modelo de Análise

Quadro 11 - Modelo de Análise

Título	Vantagens do Reforço da Cooperação Ibérica no Âmbito do Apoio Militar de Emergência.		
Objetivo Geral	Determinar se um reforço na cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do AME seria benéfico para o Exército Português.		
Objetivos Específicos	Perguntas Derivadas	Pergunta de Partida	Hipóteses de Investigação
<b>OE1:</b> Analisar a intervenção da UME em território português durante os incêndios de 2017 e em que moldes se processou	<b>PD1</b> De que forma é que se processaram as intervenções da UME espanhola em território português em 2017?	Quais são os possíveis benefícios para o Exército Português no estreitamento da cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do Apoio Militar de Emergência?	<b>Hipd1:</b> As intervenções da UME espanhola em território português ocorreram através de mecanismos europeus o que levou a uma maior demora na resposta.
<b>OE2:</b> Categorizar e comparar as capacidades da UAME e do congénere Espanhol (RAIEM)	<b>PD2:</b> Quais são as capacidades da UAME e do RAIEM?		<b>Hipd2:</b> A UAME do Exército é de natureza intrinsecamente diferente da Unidade Militar de Emergências, pelo que se limita a comparação ao RAIEM da UME espanhola que por si só tem mais valências, meios e recursos humanos que a UAME.
<b>OE3:</b> Determinar se as capacidades do Exército Português podem ser complementadas pelas da UME	<b>PD3:</b> Que lacunas e problemas no sistema de Apoio Militar de Emergência do Exército Português podem ser colmatados através dos meios provenientes de Espanha?		<b>Hipd3:</b> A maior lacuna que o Exército Português apresenta ao nível do AME é a falta de pessoal, seguido dos meios. Isto causa uma sobrecarga dos militares ao nível de escalas e leva à procura de alternativas que tornem o empenhamento mais tolerável. Estas lacunas podem ser colmatadas através do reforço cooperação com Espanha devido à sua superioridade em recursos humanos e meios, que através de coordenações podem ser implementados e melhorar o sistema português.
<b>OE4:</b> Avaliar e justificar os potenciais benefícios para o Exército Português resultantes da cooperação bilateral entre Portugal e Espanha	<b>PD4:</b> De que forma se podem materializar os benefícios que este reforço na cooperação pode trazer?		<b>Hipd4:</b> A cooperação pode ser materializada sob a forma de uma escala conjunta entre Portugal e Espanha nos territórios contíguos, junto às fronteiras. Uma escala que rodasse por militares portugueses e espanhóis nas áreas fronteiriças iria reduzir o empenhamento dos militares de ambos países e aumentar o tempo entre empenhamentos, ajudando a colmatar o problema de falta de pessoal nas fileiras do Exército disponível para o AME.

Fonte: Elaboração Própria

## APÊNDICE B –Recolha de Dados e Perguntas de Investigação

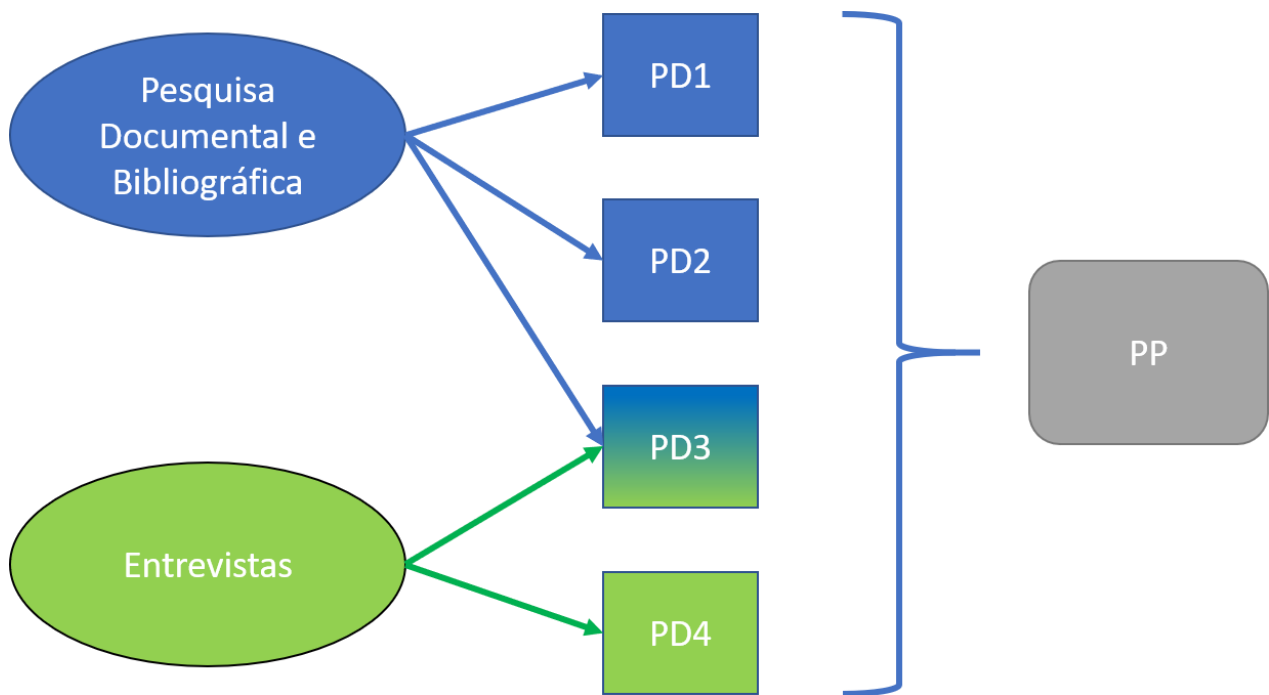


Figura 1 - Relação entre a recolha de dados e as Perguntas de Investigação

Fonte: Elaboração Própria

## **APÊNDICE C – Guião de Entrevista N°1**

### **Guião de Entrevista N°1**

Sou o Aspirante de Infantaria Pedro Gomes e estou a realizar o meu Trabalho de Investigação Aplicada cujo tema é “Vantagens do Reforço da Cooperação Ibérica no Âmbito do Apoio Militar de Emergência”.

O Apoio Militar de Emergência é uma área em grande destaque e que tem sofrido um grande desenvolvimento nos últimos anos, quer devido à disponibilidade dos meios das Forças Armadas, nomeadamente recursos humanos, quer devido à infeliz quantidade de catástrofes naturais que assolam o país, como incêndios, cheias e mais recentemente, uma crise sanitária.

A intervenção das forças militares espanholas nos incêndios de verão de 2017 em apoio à Proteção Civil portuguesa vieram demonstrar que há vantagens a retirar de uma cooperação bilateral Ibérica no âmbito do Apoio Militar de Emergência.

Com este trabalho pretendo determinar se um reforço na cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do Apoio Militar de Emergência seria benéfico para o Exército Português.

O seu conhecimento e experiência são uma mais-valia para a investigação pelo que gostaria de solicitar a sua participação numa entrevista sobre o tema.

A entrevista terá uma duração de cerca de 30 minutos e o áudio da mesma será gravado após ser concedida a autorização do entrevistado.

Gostaria de agradecer desde já a disponibilidade demonstrada.

Entrevista n°:

Nome:

Posto:

Função:

Data:

Questões:

**Questão 1:** Quais considera as principais vantagens da intervenção do Exército em questões de emergências e proteção civil?

**Questão 2:** Quais são as principais lacunas que identifica no sistema de Apoio Militar de Emergências do Exército Português?

- Lacunas; Meios; Pessoal

**Questão 3:** Considera que a cooperação do Exército com a *Unidad Militar de Emergencias* pode colmatar algumas das lacunas referidas anteriormente?

**Questão 4:** O Apoio Militar de Emergências português tem capacidades para atuar além-fronteiras?

- a. Quais considera os principais meios militares que podem ser empregues por Portugal em território espanhol?
- b. Quais considera as principais limitações?

**Questão 5:** Existe algum exercício onde seja posta em prática a colaboração entre Portugal e Espanha em que sejam aplicados os meios de Apoio Militar de Emergências?

**Questão 6:** Quais considera que tenham sido os principais benefícios da intervenção da UME em Portugal nos incêndios de 2017?

**Questão 7:** De que forma considera que se podem materializar os benefícios que estes reforços na cooperação podem trazer?

## **APÊNDICE D – Guião de Entrevista N°2/ Guía de Entrevista N°2**

### **Guião de Entrevista n°2**

Sou o Aspirante de Infantaria Pedro Gomes e estou a realizar o meu Trabalho de Investigação Aplicada cujo tema é “Vantagens do Reforço da Cooperação Ibérica no Âmbito do Apoio Militar de Emergência”.

O Apoio Militar de Emergência é uma área em grande destaque e que tem sofrido um grande desenvolvimento nos últimos anos, quer devido à disponibilidade dos meios das Forças Armadas, nomeadamente recursos humanos, quer devido à infeliz quantidade de catástrofes naturais que assolam o país, como incêndios, cheias e mais recentemente, uma crise sanitária.

A intervenção das forças militares espanholas nos incêndios de verão de 2017 em apoio à Proteção Civil portuguesa vieram demonstrar que há vantagens a retirar de uma cooperação bilateral Ibérica no âmbito do Apoio Militar de Emergência.

Com este trabalho pretendo determinar se um reforço na cooperação militar bilateral entre Portugal e Espanha no âmbito do Apoio Militar de Emergência seria benéfico para o Exército Português.

O seu conhecimento e experiência são uma mais-valia para a investigação pelo que gostaria de solicitar a sua participação numa entrevista sobre o tema.

A entrevista terá uma duração de cerca de 30 minutos e o áudio da mesma será gravado após ser concedida a autorização do entrevistado.

Gostaria de agradecer desde já a disponibilidade demonstrada.

Entrevista n°:

Nome:

Posto:

Função:

Data:

Questões:

**Questão 1:** Quais considera as principais vantagens da intervenção de forças militares em questões de emergências e proteção civil?

**Questão 2:** De que forma é praticada a cooperação entre Portugal e Espanha no que toca à UME?

**Questão 3:** Quais são as principais vias de cooperação entre a UME e o Exército Português?

**Questão 4:** Que vantagens considera que esta cooperação entre a UME e o Exército Português trazem para Portugal e para Espanha?

**Questão 5:** Existe algum exercício onde seja posta em prática a colaboração entre Portugal e Espanha em que sejam aplicados os meios de Apoio Militar de Emergências de ambas as partes?

**Questão 6:** Considera que a intervenção da UME em Portugal nos incêndios de 2017 tenha sido positiva do ponto de vista da cooperação entre as forças dos dois países?

**Questão 7:** De que forma considera que se podem materializar os benefícios que um reforço na cooperação no âmbito do Apoio Militar de Emergências entre os dois países pode trazer?

## Guía de entrevista nº2

Soy el Aspirante a Infantería Pedro Gomes y estoy realizando mi Trabajo de Investigación Aplicada con el tema "Ventajas del Fortalecimiento de la Cooperación Ibérica en el contexto del Apoyo Militar de Emergencia".

El Apoyo Militar a Emergencias es un área de gran protagonismo y que ha experimentado un gran desarrollo en los últimos años, ya sea por la disponibilidad de los medios de las Fuerzas Armadas, es decir, los recursos humanos, o por la lamentable cantidad de desastres naturales que azotan al país. país, incendios, inundaciones y, más recientemente, una crisis sanitaria.

La intervención de las fuerzas militares españolas en los incendios de verano de 2017 en apoyo de Protección Civil portuguesa ha demostrado que la cooperación bilateral ibérica tiene ventajas en el contexto del Apoyo Militar de Emergencia.

Con este trabajo pretendo determinar si un refuerzo de la cooperación militar bilateral entre Portugal y España en el ámbito del Apoyo Militar de Emergencia sería beneficioso para el Ejército portugués.

Su conocimiento y experiencia son un activo para la investigación, por lo que me gustaría solicitar su participación en una entrevista sobre el tema.

La entrevista tendrá una duración aproximada de 30 minutos y el audio se grabará una vez que se haya otorgado la autorización del entrevistado.

Me gustaría agradecerle de antemano su disponibilidad demostrada.

**Preguntas:**

**1-** ¿Cuáles considera que son las principales ventajas de la intervención de las fuerzas militares en materia de emergencias y protección civil?

**2-** ¿Cómo se practica actualmente la cooperación entre Portugal y España con respecto a la UME?

**3-** ¿Cuáles son las principales formas de cooperación entre la UME y el Ejército Portugués?

**4-** ¿Qué ventajas considera que aporta a Portugal y España esta cooperación entre la UME y el Ejército Portugués?

**5-** ¿Existe algún ejercicio donde se ponga en práctica la colaboración entre Portugal y España en el que se apliquen los medios de Apoyo Militar de Emergencia de ambas partes?

**6-** ¿Considera que la intervención de la UME en Portugal en los incendios de 2017 fue positiva desde el punto de vista de la cooperación entre las fuerzas de los dos países?

**7-** ¿De qué manera considera que se pueden materializar los beneficios que puede traer un refuerzo de la cooperación en el ámbito del Apoyo Militar de Emergencia entre los dos países?

## APÊNDICE E – Respostas Oficial de Planos de Treino e Doutrina da UAME

**Questão 1** – “Ora bem, vou fazer um breve enquadramento antes de passar à resposta direta das perguntas que tens aqui formuladas. As FAA a nível de enquadramento legislativo, nomeadamente da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, Lei da Defesa Nacional e Lei do Exército e restantes ramos, são agentes de Proteção Civil (Proteção Civil) e têm o dever de cooperar em ações de Proteção Civil para a salvaguarda dos bens e das pessoas. Cumulativamente à própria Lei de Bases da Proteção Civil, o QO da ANEPC também refere as FFAA como um dos agentes de Proteção Civil. Posto isto, não é desde há pouco tempo que o exército colabora em missões de Proteção Civil, que já tiveram diversas designações, mas que atualmente se encontram enquadradas ao nível doutrinário pela PDE 3-00 Operações que diz que a tipologia de Operações a desenvolver pelo Exército são Operações Ofensivas, Defensivas, operações de estabilização e Operações de Apoio Civil, e dentro das Operações de Apoio Civil estas são divididas em missões de apoio às autoridades civis no âmbito da Proteção Civil e apoio às forças e serviços de segurança, e nós estamos a restringir-nos ao apoio às forças de Proteção Civil. Posto isto, e em suma, quer pela legislação, quer pela doutrina, o exército atua neste âmbito. Desde a implementação do CEDN de 2013 foi referida a necessidade de o Exército ter uma unidade com a missão específica para o cumprimento destas missões de apoio à Proteção Civil, que o exército convencionou como AME, e é decorrente deste CEDN 2013 que é criado o RAME, e por sua vez a UAME, que tem como prevista FOC para 2023.

Passando a responder à pergunta, eu começo com a seguinte frase: “o mesmo soldado que desempenha a missão no Iraque, no Afeganistão e na RCA, é o soldado que é empenhado no patrulhamento das áreas florestais em apoio ao CNF, à ANEPC, e o mesmo que desempenha qualquer missão decorrente da atual situação de pandemia”. A disciplina, o espírito de missão, a capacidade de planeamento e de controlo no decorrer da missão são as grandes mais-valias do emprego do Exército ou de uma força militar numa situação de emergência e de apoio à Proteção Civil. Mas essencialmente focava a capacidade de planeamento, a dispersão territorial do exército e a capacidade única de conduzir operações logísticas e operações de apoio civil de grande envergadura. É de notar que a intervenção do Exército é sempre em contexto de apoio aos agentes da Proteção Civil e nunca como força de primeira intervenção. Atuamos sempre em pedido e em apoio. São essas então as mais-valias da intervenção do Exército.”

**Questão 2** – “Primeiro, não lhes chamaria lacunas. Diria que temos de dar tempo ao tempo, isto é um processo que está a decorrer. Temos assistido a uma mudança de paradigma em que estas operações de apoio à Proteção Civil, que representa um quarto do espectro de operações, estão a ter a importância devida. No entanto temos de nos recordar que embora o Exército sempre tenha apoiado a Proteção Civil nas mais diversas áreas, só desde a edificação desta capacidade de AME com a criação do RAME e do PAMEEX é que se começaram a estruturar e a organizar estes meios de AME. A definição de uma capacidade: doutrina, organização, treino, equipamento, pessoal, meios, interoperabilidade, comunicações e infraestruturas. Tudo tem o seu timing, daí que o RAME apenas tenha o seu FOC planeado para 2023. Embora haja fatores já implementados, alguns ainda estão em desenvolvimento. Ou seja, se neste momento ainda não estamos a 100%, é porque ainda estamos a desenvolver essas capacidades, por isso não lhes chamaria necessariamente lacunas. O que eu diria nesse sentido é que a comunicação entre o Exército e os demais agentes da Proteção Civil não está bem oleada. E quando nos estamos a referir a operações cujo objetivo é salvar vidas, esta ligação tem necessariamente de estar bem oleada, com todos os agentes de Proteção Civil a trabalhar para o mesmo fim e sem redundâncias de meios. Se tiver de referir uma lacuna será esta falta de coordenação e ligação entre os vários elementos.”

**Questão 3** – “Relativamente a isso há que ter presente que a UME das FFAA espanholas é um conceito completamente distinto do que acontece no nosso Exército. O Exército português cumpre aquilo que está prescrito doutrinariamente, em apoio às autoridades de Proteção Civil. No caso da UME, trata-se da criação de uma unidade militar que atua como força de primeira intervenção. A UME seria mais semelhante à UEPS da GNR do que necessariamente à UAME. Repetindo o que disse, o nosso Exército só atua em apoio e a pedido. Por isso a intervenção da UME numa situação de elevada gravidade, como os incêndios de 2017 será sempre uma mais-valia pois os meios existentes numa situação de catástrofe são sempre escassos para cumprir o objetivo final de salvaguardar bens e vidas, para além do facto de serem uma força militar, com todas as vantagens que isso acarreta conforme já referi ao responder à primeira questão. Por isso não considero necessariamente uma mais-valia especificamente para o Exército, mas sim no geral como reforço na atuação em situações de Emergências.”

**Questão 4** – “A atuação do Exército será a mesma independentemente da região geográfica em que este é empenhado. O que eu enquanto UAME desempenho em Portugal, farei nas Regiões Autónomas, em Moçambique, ou Espanha, dado que haja capacidade de

projeção. Ou seja, a resposta é sim, desde que seja dentro da tipologia de operações. Dito isto, a OTAN e a UE têm acordos e protocolos que preveem este tipo de auxílio internacional, nomeadamente o *Emergency Response Coordination Center*, o órgão que gere o apoio em termos de Proteção Civil aos estados-membros, e o *EuroAtlantic Distaster Response Coordination Center*, que gere o apoio da OTAN como um todo a um estado-membro ou a um não-membro.”

- a) “A UAME aplica dois conceitos: o Grupo de Intervenção em Emergências e os diversos módulos aprontados pelas Unidades do Exército, que sob ativação são empenhados pela UAME. Isto significa que os meios acabam por ter uma dualidade de funções, em que são meios militares que são utilizados para fins de apoio à Proteção Civil. O Exército não tem meios nem equipamentos específicos para operações de Apoio à Proteção Civil.”
- b) – “O modelo Espanhol segundo o que sei a estrutura nacional de Proteção Civil espanhola é completamente diferente da portuguesa. Os agentes de Proteção Civil em Espanha têm um cariz completamente distinto do caso de Portugal. Como tal o emprego de uma força militar portuguesa em território espanhol terá de ser devidamente autorizado pelo Estado que solicita. E não sei se as capacidades do Exército e da UAME serão algum benefício para apoiar a UME pois provavelmente o Exército espanhol terá capacidades para desempenhar esse papel, tal como o nosso tem.”

**Questão 5** – “A UME tem um exercício anual, que faz parte do seu programa de treino, em que normalmente é sempre endereçado um convite ao Exército Português para participar. Recuando um pouco, desde a criação do RAME que se procurou estabelecer uma ligação muito próxima com a UME, nomeadamente através da frequência de cursos da UME por parte de militares portugueses. Portanto para esses exercícios da UME eram convidados militares portugueses como observadores. No ano passado tentámos ir mais além. No exercício da UME que estava previsto para 2019, nas Canárias, foi endereçado um convite ao Exército Português para participar com uma Unidade como audiência de treino. Estava prevista a participação do Exército quer com *augmentees* no Posto de Comando, quer como com um pelotão da Zona Militar dos Açores, devido à semelhança entre a situação das Canárias com as nossas Regiões Autónomas. No entanto, devido à pandemia, não se efetuou este exercício. A intenção da UAME e do Exército Português é de incrementar esta cooperação e este intercâmbio entre as duas unidades. Pretendemos

também que haja participação da UME no nosso exercício nacional, o FENIX. Gostávamos de pelo menos ter Oficiais e Sargentos como observadores do exercício.”

**Questão 6** – “Não tenho conhecimento em relação a essa participação. Daquilo que nos é dado a conhecer das características da UME, é certo que a participação foi um grande contributo para o sucesso e para acabar com os incêndios em 2017. Não tenho no entanto conhecimento dos obstáculos, se houve alguns.”

**Questão 7** – “Portugal e Espanha viveram demasiado tempo de costas voltadas, mas felizmente, de há uns anos para trás abandonaram esta tradição e começou a haver um estreitamento de laços e cooperação entre ambos os países. Isto é visível pelo facto de estarmos nas mesmas organizações internacionais, como a OTAN e a UE. Pela minha experiência como comandante de uma FND no Iraque, integrado numa força espanhola, a cooperação entre os militares portugueses e espanhóis foi excelente. Atrevo-me a dizer, e já tive experiências com militares dos mais variados países e exércitos, que se há um povo e um exército cuja cultura e forma de estar com a qual nos podemos aproximar será o espanhol. Posto isto acho que só teremos a ganhar ao estreitar a cooperação, obviamente. Agora como é que esta cooperação será desenvolvida dadas as diferenças que referi na entrevista, não sei. Garantidamente pode haver cooperação. As forças militares portuguesas e espanholas possuem a mesma base doutrinária e seguem bastantes dos mesmos valores, pelo que a cooperação pode e deve ser desenvolvida, no entanto temos de ter atenção à forma como esta é feita. Os meios nunca são suficientes no caso de uma grande catástrofe, mas também não podemos cair no erro de ter vários agentes a desempenhar a mesma função de forma a evitar redundâncias. Toda a gente tem de estar ciente do que fazer e como fazer. A cooperação será um sucesso se houver um comando forte.”

## **APÊNDICE F – Respostas Adjunto para as Operações Terrestres do CCOM**

**Questão 1** – “A Proteção Civil no sentido lato, como referido pela Lei de Base da Proteção Civil, são todos os agentes que podem afetar recursos para reagir a qualquer tipo de emergência ou catástrofe. Estes agentes têm uma grande lacuna que é geralmente o apoio logístico, e é aqui onde o Exército e as FFAA poderão ajudar decisivamente a gerar mais eficiência e eficácia na resposta a uma emergência complexa. Transporte, alimentação, transporte de combustíveis, apoio de engenharia, apoio na geração de água, transporte da mesma, construção de estruturas físicas, estradas, construções verticais, pontes, etc. Mas sempre em contexto de apoio logístico.”

**Questão 2** – “A grande lacuna que existe no sistema de AME é a falta de pessoal, não apenas no AME, mas em toda a extensão do que é o Exército atualmente. Nesta área em específico, adiciona-se a falta de pessoal com formação na área da resposta a emergências, pessoal com capacidade de análise de riscos relacionados com várias tipologias de catástrofes. É também de referir a falta de formação quanto ao emprego de pessoas e meios para estas emergências, nomeadamente a falta de capacidade de construir bloqueios para inundações. A maior lacuna é então a falta de formação específica mais generalizada aos militares. Temos de ter em conta que o Exército pratica o uso dual das suas capacidades, pelo que não podemos considerar que faltam propriamente meios para o AME. No entanto, há uma necessidade, já identificada, de modernização dos meios e equipamentos, nomeadamente tendas, viaturas, máquinas de renovação de água, veículos de transporte de combustível, que podem comprometer a capacidade de resposta do Exército àquilo que lhe é solicitado. Também temos de comprar a origem da UAME, em 2015, com o QO atual. Na orgânica original havia um Pelotão de Combate a Incêndios, que fugia ao conceito de duplo uso e que ia contra o propósito do Exército. O militar português não está vocacionado para combate a incêndios nem deve ter de fazê-lo, pelo que esta capacidade foi retirada do QO.”

**Questão 3** – “O fator da falta de pessoal tem de ser resolvido a nível nacional, não é a UME que vai resolvê-lo. No entanto pode ser uma parceira de excelência, pelo seu conhecimento e experiência em mais de 15 anos de intervenção em emergências militares e civis, como o sismo de Lorca, o apoio no Havai, o apoio na Grécia, em Itália. Esta Unidade já interveio não só em Espanha, mas em vários países, em nevões, cheias, incêndios, de forma que a nível doutrinário, de formação e qualificação dos nossos militares podem ser excelentes parceiros. O sistema central da Proteção Civil em Portugal é a ANEPC, não o

Exército. Já em Espanha a UME surgiu pois havia uma lacuna a nível nacional para oferecer uma resposta mais robusta a uma Emergência que ultrapassasse as regiões autónomas. As emergências têm 3 níveis, o local, o comunitário e o estatal. Em Espanha não havia nada que materializasse este nível estatal de resposta a emergências, pelo que se deu a criação da UME em 2005. Tanto que legalmente se alguma emergência transitar para o nível 3, passa a ser o comandante da UME a dirigir a operação com os meios que tem e com todos os meios civis envolvidos. Em Portugal a ANEPC nunca passaria o comando das operações de resposta a emergência para os militares, nem está previsto que isto aconteça. Isto apenas para dar um exemplo que a situação Espanhola e Portuguesa são bastante diferentes. A primeira vez que apareceu no CEDN espanhol a necessidade de uma resposta em emergências civis por parte de militares foi em 1985, salvo erro. Já em Portugal apareceu pela primeira vez em 2014. A Lei de Base de Proteção Civil em Espanha determina que todo o cidadão é um agente da Proteção Civil, com direitos e deveres face a uma emergência, em Portugal, legalmente, isto não está previsto.

Os meios e o reforço que poderá ser dado pela UME será sempre quando for para colmatar lacunas identificadas pela ANEPC, nunca pelos militares. Nós atuamos sempre em apoio à Proteção Civil. Nós podemos servir de ponto de contacto ou elo de ligação, mas o apoio deverá ser sempre solicitado pela ANEPC.”

**Questão 4** – “Saindo por agora da esfera do Exército e falando das FFAA, isto já é feito. A Marinha e a Força Aérea, por exemplo, no âmbito da UE já efetuam vigilância no Mediterrâneo no que toca à imigração ilegal. Todas as capacidades que consigamos aplicar dentro das nossas fronteiras conseguimos aplicar fora das mesmas, no entanto, não considero que o Exército tenha capacidades de constituir uma força de resposta a uma emergência civil complexa. Mas as FFAA como um todo, tomando como exemplo o ciclone Idai em Moçambique, consegue dar um apoio completo em que nós fornecemos cozinhas e geração de água, por exemplo. Portanto vejo isto como uma resposta conjunta, com uma grande diversidade de capacidades e meios. Devo também lembrar que mais uma vez nós estamos integrados noutros organismos (Mecanismo de Proteção civil europeia; OTAN *Euroatlantic Disaster Response Coordination Center*). Dentro destes mecanismos posso dar o exemplo de um terramoto na Croácia há uns meses atrás em que Portugal através da ANEPC deu cerca de 500 camas e tendas para ajudar as pessoas na sequência do terramoto, pelo que dá para ver que podemos atuar tanto em território nacional como no estrangeiro.”

**Questão 5** – “O Exército tem um grande exercício anual, o FENIX. Ocorreu em 2018 e 2019, mas infelizmente em 2020 não foi possível. Era intenção nossa propor ao Exército que houvesse uma interação entre a UME e o nosso Exército para que eles participassem no nosso exercício. A UME tem também um exercício anual no qual já participaram militares do Exército como *augmentees* e observadores. Eu por exemplo em 2019 estive como *augmentee* no Regimento de Apoio Logístico da UME, a meu pedido, pois já tinha tido a oportunidade de participar num exercício de Posto de Comando e queria ver o funcionamento da parte logística, visto que é a grande mais-valia do Exército. Queria só deixar marcada a minha opinião de que onde o Exército intervir em apoio à Proteção Civil, tem de ser diferenciador, temos de ser os melhores naquilo que vamos lá fazer e não “mais uns”.

Quanto à complementaridade com a UME será benéfico convidar elementos da mesma como *augmentees* e observadores para os nossos exercícios e mais tarde talvez também com forças. A título de exemplo em 2019 os Bombeiros de Setúbal participaram no exercício anual da UME com um elemento NBQ.

No âmbito da formação a UME tem dois cursos essenciais que estão a tentar ser replicados em Portugal, mas temos que recordar que a UME já tem cerca de 15 anos de experiência no terreno. Um destes cursos é o Curso Básico de Emergências onde se aprende as várias TTP no âmbito de resgates terrestres, aquáticos, na nave, urbanos (*Urban Search and Rescue*), as várias formas de combate aos incêndios, construção de barreiras para inundações, escoramento de edifícios e comunicações. O outro curso é o Curso de Gestão de Catástrofes, mais orientado para dotar o pessoal de competências necessárias para planear, conduzir e monitorizar operações de resposta a catástrofes. Este curso baseia-se em 3 pilares: cooperação, conhecimento e liderança. Tivemos vários militares a frequentar o Curso Básico de Emergências que se mostraram uma grande mais-valia a implementar aquilo que é o grupo de intervenção em emergências dentro da UAME.”

**Questão 6** – “Não estive cá durante esse período de tempo, mas sei que houve algumas críticas por parte das forças espanholas sobre a forma como os nossos bombeiros trabalhavam. E é possível que os meios de comunicação que as forças espanholas trouxeram possam ter gerado alguns problemas de segurança.”

**Questão 7** – “Primeiro que tudo temos de olhar para a UME como um exemplo mundial daquilo que é o emprego dos militares no Apoio Militar de Emergências. Eles são o exemplo mundial, no meu curso estavam pessoas de mais de 20 países e de vários continentes, por isso há ensinamentos a retirar daquela unidade. Eles são uma força

extremamente profissional, disciplinada, treinada e ainda por cima com os valores castrenses, sempre presentes, nota-se que a ação de comando se torna muito mais eficiente, em contraste com aquilo que se vê nos nossos agentes de Proteção Civil atualmente. Os benefícios que este reforço de cooperação pode trazer são todos. O conhecimento e a experiência que eles têm tanto na área do emprego como na área da formação pode trazer muitos benefícios. Dito isto, vejo muitos mais benefícios em termos de conhecimento para o nosso lado do que propriamente para eles.

Devo referir que no planeamento da UME está inscrito um plano de cooperação com o nosso RAME. Por isso é de notar que eles próprios têm interesse em visitar e cooperar com o RAME para criar esta ligação, que considero bastante importante para nós por nos dar uma maior capacidade e uma maior interação e capacidade de reação àquilo que a ANEPC nos pode solicitar. Não vejo esta cooperação tanto no âmbito de partilha ou intercâmbio de meios, mas sim no âmbito do conhecimento e formação. A UME é o *role-model*. Dito isto, sempre que for identificada uma lacuna pela ANEPC que seja possível colmatar com meios e capacidades disponíveis na UME, essa capacidade deve ser pedida pelos meios adequados. Tanto a eles como através do mecanismo europeu ou do mecanismo da OTAN.”

## **APÊNDICE G – Respostas ex-Representante do EMGFA na ANEPC**

“Antes de iniciarmos o questionário convém perceber 2 ou 3 aspetos que considero importantes para enquadrar a entrevista.

O AME é uma realidade com muitos anos, mesmo que com outros nomes noutros tempos. O apoio das Forças Armadas à proteção civil está enquadrado naquilo que é a Lei de Bases de Proteção Civil e estão consubstanciadas na Lei de Defesa Nacional e noutros diplomas essencialmente militares. E consultando a Diretiva Operacional N°32 do CEMGFA estão lá as diversas leis essencialmente militares acerca do apoio das FFAA à Proteção Civil. Isto para dizer que o apoio militar em Portugal é sempre supletivo e assume um cariz de apoio consoante os pedidos feitos pela Proteção Civil. Estes pedidos são geralmente endereçados pela ANEPC ao EMGFA, que passa o pedido ao Comando Conjunto das Operações Militares que por sua vez faz o contacto com os ramos através dos Comandos Operacionais de cada um dos mesmos (Comando Naval, Comando Aéreo e Comando das Forças Terrestres). Todo este esquema está também refletido na DirOp N°32. Resumindo, não há iniciativa propriamente dita das FFAA para responder seja a qualquer necessidade da população sem haver um pedido por parte da Proteção Civil.

Os espanhóis tiveram em Portugal através de uma cooperação bilateral entre Portugal e Espanha. Isto é, a ANEPC liga-se com a Direção Geral de Proteção Civil espanhola que faz a avaliação do pedido e decide que ajuda pode prestar ou que meios enviar. Neste momento as forças que eles têm para enviar são as forças da UME.

Em relação a Espanha. A Espanha tem um governo central e vários governos das comunidades autónomas, o que tem repercussões a nível da capacidade de resposta a grandes catástrofes. A única entidade que é uniformemente reconhecida por todos os espanhóis são as FFAA e a Guarda Nacional, o que faz com que a única forma de intervir em situações de emergência em todo o território nacional seja através da criação de uma unidade militar de emergências no âmbito das FFAA.

A intervenção da UME em Portugal nos incêndios de 2017 originou de uma necessidade de reforçar a resposta portuguesa à situação, que por si não estava a correr da melhor maneira. Os meios estavam em exaustão e foi feito o pedido de apoio a Espanha pelos mecanismos já referidos. Durante estas intervenções por parte de outros países o que costuma acontecer é a divisão do terreno por setores, devido às diferenças na forma de trabalhar entre as forças de diferentes países. Assim, que eu saiba, não houve qualquer contacto direto, ou cooperação direta entre forças portuguesas e forças espanholas no que toca ao AME. Todos os anos tenho participado no exercício anual da UME e há alguns

anos tentamos que haja participação de forças portuguesas nesse exercício. Também Portugal conduz os seus exercícios, tanto na Zona Militar dos Açores, Zona Militar da Madeira como no exercício FENIX a nível nacional, em que endereça o convite à participação por parte de forças da UME. A pandemia foi um grande impedimento à efetividade desta cooperação.

A DirOp N°32, o plano HEFESTO, o protocolo FAUNOS ou outro qualquer documento enquadrador de meios militares em apoio à população civil estão todos enquadrados pela doutrina da OTAN. Quando planeamos alguma operação de apoio, planeamos dentro das capacidades que estão refletidas nestes documentos, por exemplo Engenharia Militar, Apoio Sanitário, Intervenção Psicológica, Reabastecimento e Serviços, Manutenção de Transportes, Nuclear Biológica Química e Radiológica, etc. Todas devidamente elencadas na DirOp N°32.”

**Questão 1** – “O Exército não trabalha sozinho neste âmbito. A DirOP N°32 refere as capacidades que cada ramo pode cometer nesta área do apoio à Proteção Civil. As vantagens deste apoio estão associadas aos atributos das capacidades que esta força tem: a doutrina, a organização, o treino, o material, a liderança, o pessoal, a formação base, as infraestruturas de apoio e Comando, Controlo, Comunicações e Informações. É de referir que esta área é estritamente civil e nós apenas intervimos em apoio destas forças civis. O Exército não tem pessoal especializado em assuntos de Proteção Civil, a aplicação dos meios é toda feita numa perspetiva de duplo uso. Se os meios militares que o Exército possui forem aplicáveis num contexto de Proteção Civil, então podem ser utilizados a pedido da ANEPC.”

**Questão 2** – “Os civis preferem que nós não intervenhamos. Nas questões de rescaldo e essa tipologia de intervenções estamos a assumir papéis em funções que são fundamentalmente questões civis.

Outro aspeto que pode ser considerado uma lacuna é a prevalência de algumas faltas de coordenação que podem ter papéis significativos no terreno.”

**Questão 3** – “Não antevejo que a UME seja capaz de colmatar diretamente as lacunas que referi no AME do Exército pois a sua natureza é fundamentalmente diferente. Poderá acontecer que a participação de forças em exercícios auxilie nesse âmbito.”

**Questão 4** – “Portugal tem um grave problema no que toca às capacidades de projeção estratégica, quer em termos de meios aéreos que marítimos. O ideal seria ter uma aeronave dedicada para poder transportar todos os meios materiais e pessoais o mais rápido

que for possível. Em situação de catástrofe é imperativo que os meios alcancem o destino o mais rapidamente possível.

Internacionalmente há que ter em conta a certificação de entidades como as Nações Unidas e a União Europeia que tipificam as capacidades que os países devem certificar perante estas entidades.

Portugal ainda tem muito que andar neste capítulo, principalmente em território nacional e depois sim pensar na questão de melhorar as práticas e avançar para este desígnio da ajuda internacional.”

**Questão 5** – “Foi intenção integrar forças constituídas e especialistas no exercício da UME, nomeadamente na área de NBQR e EngMil, dando contrapartidas à participação de forças da UME em Portugal. Há, no entanto, participação de militares do Exército Português nos exercícios da UME como observadores e *augmentees*. A intenção desses *augmentees* seria passar a forças constituídas no futuro.”

**Questão 6** – “Houve algumas situações um pouco controversas no que toca à intervenção de unidades da UME em solo português. No entanto não estive diretamente envolvido nessa questão e não posso dar uma resposta conclusiva.”

**Questão 7** – “É sempre positivo que esta cooperação se dê. Todavia há que manter em mente que este não é o nosso *core-business*. O Exército Português aplica estes meios numa ótica de duplo uso e respondemos apenas a pedidos de ajuda da ANEPC. Este panorama pode vir a ser alterado no futuro, mas por enquanto é esta a realidade. Ou seja, a cooperação com Espanha terá de ser feita nestes pequenos pormenores e nunca uma grande cooperação direta entre o Exército Português e a UME.

No que toca aos exercícios há que dizer que há sempre aprendizagem. Uma destas aprendizagens por exemplo é a existência de uma unidade de aviação integrada na própria UME, pelo que quando é necessário destacar ou projetar forças estas aeronaves podem ser utilizadas para transportar esses meios de forma adequada ao tipo de missão a desempenhar. Isto é apenas um exemplo de que podemos aprender muita coisa com eles (UME) em termos globais.”

## APÊNDICE H – Respostas Adjunto da Repartição de Relações Militares

### Internacionais

**Questão 1** – “Em primeiro lugar gostaria de destacar a disponibilidade das forças militares. Também é muito importante a Unidade de Comando, que é algo a que nós (FFAA) estamos habituados, mas que no mundo das emergências não é assim tão comum. A prontidão que podemos ter nas unidades preparadas para estes efeitos e a *performance* face aos requisitos. Ter uma unidade de comando e uma unidade militar treinada para estes compromissos específicos faz com que as FFAA sejam uma grande mais-valia no terreno. A capacidade de esforços continuados, derivada também da capacidade de rendição entre as nossas unidades.

Para além destas questões é também de destacar que esta intervenção é também benéfica para as próprias FFAA, auxiliando com a opinião pública destas e projetando a imagem de uma forma positiva, o que nem sempre é fácil. Agora, o ponto chave desta questão é que as FFAA têm de estar treinadas para estes fins.”

**Questão 2** – “Neste ponto devo dizer que as relações bilaterais em matérias de defesa entre Espanha e Portugal estão definidas num acórdão. O acordo entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa relativo à Cooperação no domínio da Defesa. Neste acordo há um vasto leque de atividades a ser trabalhadas entre Espanha e Portugal em diversos âmbitos. São estes a política de defesa, Estados-Maiores Gerais, cooperação militar, aquisição de capacidades, emprego de forças e cooperação em matérias de armamento e indústrias de defesa. Este é o desenho genérico do documento, mas com este enquadramento, Portugal e Espanha desenvolvem inúmeras atividades de forma conjunta no âmbito da defesa. Relativamente ao AME há um ponto que dita que uma das atividades a ser consideradas é o estudo de ações conjuntas em matérias de emergências e catástrofes.

Por outro lado, temos também outro documento em fase de rascunho sobre reuniões levadas a cabo anualmente entre o EMGFA português e o seu homólogo espanhol, o EMA, em que se prevê um plano bianual de cooperação bilateral entre as FFAA de Portugal e Espanha. Neste plano referem-se atividades específicas de cooperação com o Exército Português, nomeadamente com o RAME.”

**Questão 3** – “Não apenas entre o Exército e a UME, mas sim com as FFAA e com a GNR também. A via principal é a colaboração em emergências reais, como sucedeu em 2017, que é o exemplo mais importante desta intervenção, mas como também acontece com os incêndios florestais perto dos limites fronteiriços entre Portugal e Espanha, nomeadamente com a solicitação de aviões em emergências. Para além da questão das

emergências reais há inúmeras atividades em que esta cooperação se verifica, como visitas entre unidades de emergências e há formação e treino. O que costuma acontecer é a frequência de cursos na UME por parte de pessoal português, quer o Curso Básico de Emergências quer o Curso de Gestão de Catástrofes para Oficiais Superiores. Há um interesse por parte da UME para que no futuro militares da UME frequentem cursos em Portugal venham conhecer as unidades de emergências portuguesas.

Para além destas questões o nível de colaboração ainda se estende. Por exemplo, foi solicitada uma conferência pelo Comando Central de Operações Militares para conhecer a forma de trabalhar dos UAVs da UME no âmbito das emergências para recolher essa experiência para Portugal.

Resumindo há então colaboração nas emergências, contactos, formação, exercícios e partilha de experiências. Portanto é aceitável dizer que as vias de comunicação estão em utilização e há uma cooperação saudável entre os dois países.

É, no entanto, de notar que houve mais militares portugueses em Espanha do que militares espanhóis em Portugal e é nossa intenção que essa tendência mude pois como referi pretendemos trazer militares espanhóis a frequentar cursos em Portugal.”

**Questão 4** – “Estas colaborações trazem sempre vantagens. Poder observar os procedimentos adotados em cada país e analisar como atuam em situações semelhantes tem sempre vantagens. No campo das emergências são bastante comuns as jornadas como forma de conhecer a forma de trabalhar dos vários países.

Outra grande vantagem é simplesmente saber que o país vizinho está lá. Podemos ver o exemplo de 2017, mas a qualquer momento haver uma catástrofe e é bom para ambos os países saber que podem contar com o auxílio do vizinho. Essencial para que isto aconteça é o trabalho no conhecimento mútuo de forma a melhorar não só a *performance* em conjunto como também a qualidade das unidades individuais. Como consequência deste relacionamento é ainda possível reduzir custos e poupar recursos.”

**Questão 5** – “No exercício anual da UME o contexto é de uma catástrofe a nível nacional em que o comando das forças de intervenção está encarregue no Comandante da UME, que comanda então todos os meios militares e civis de resposta à catástrofe. É, portanto, um exercício que ocorre em diversas partes de Espanha e conta com a participação de vários observadores e unidades internacionais. Portugal apenas foi convidado duas vezes e participou com médicos militares e com uma unidade. A última edição foi cancelada devido ao COVID e contaria com a participação de representantes da

Zona Militar dos Açores. A Espanha está interessada em tomar parte em exercícios portugueses neste âmbito.”

**Questão 6** – “Sim, sem dúvida. Esta cooperação foi obviamente uma mais-valia para Portugal, mas também trouxe aspetos positivos para o lado espanhol. Foi uma oportunidade para conhecer o país vizinho, trabalhar com outras equipas de emergências e foi também uma oportunidade para intervir numa situação de emergência que é sempre positivo do ponto de vista da experiência. Quanto melhor nos conhecermos melhor será a nossa *performance* em todas estas intervenções em que precisemos uns dos outros. Qualquer um dos países pode necessitar desta ajuda eventualmente.”

**Questão 7** – “Em primeiro lugar o auxílio mútuo em situações de emergências. Uma grande melhoria na formação dos profissionais e procedimentos, a poupança de recursos materiais e meios e a poupança de recursos quer em formação, treino, quer no próprio emprego destes meios de emergências. Estamos num ponto bastante positivo para acrescentar a esta colaboração e fazê-la crescer.”

## **ANEXOS**

## ANEXO A – Anexo J Plano Plurianual de Cooperação Bilateral – Plano do Exército/Ejército de Tierra (*Draft*)

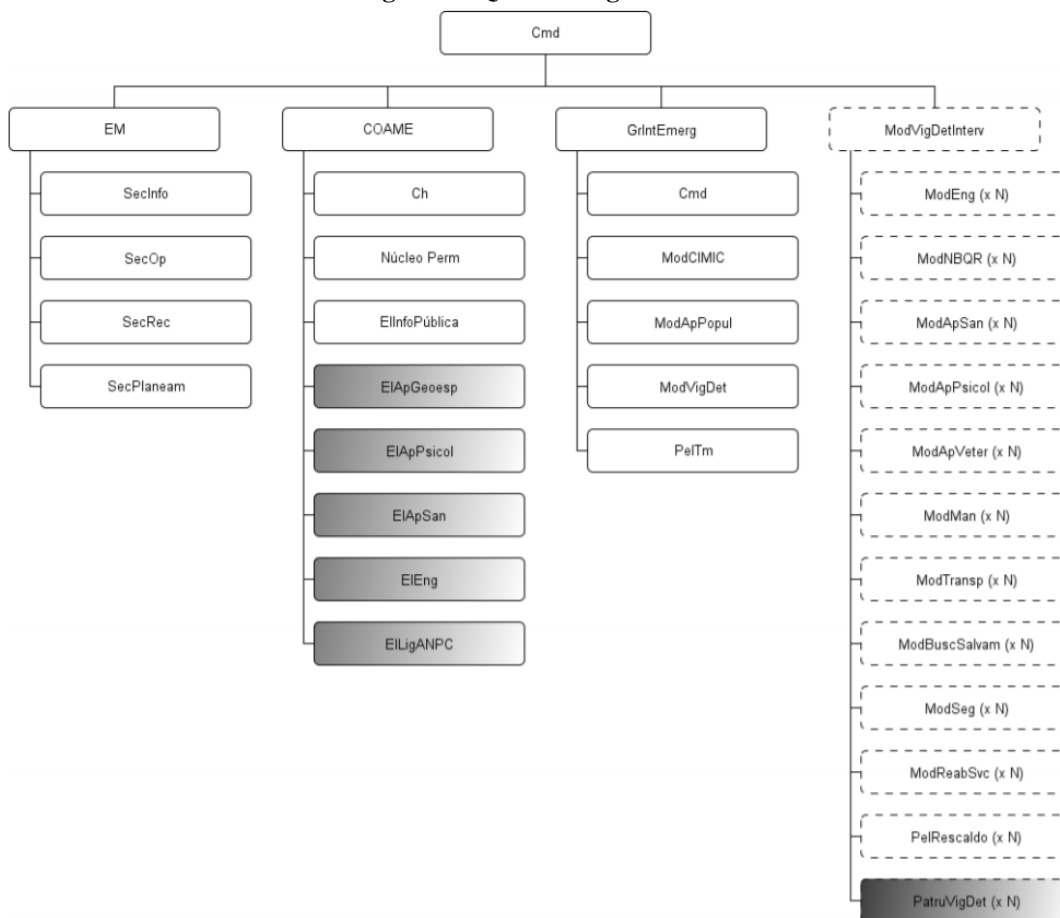
**Quadro 12 - Anexo J Plano Plurianual de Cooperação Bilateral**

<b>OBJETIVO DE COOPERAÇÃO Nº 10. OTIMIZAR A COOPERAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE APOIO MILITAR A EMERGÊNCIAS</b>								
LINHAS DE AÇÃO DE COOPERAÇÃO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE COOPERAÇÃO	AÇÕES DE COOPERAÇÃO	CAT.	INDICADORES	OBS.	VALOR DE REFERÊNCIA		
						CURTO	MEDIO	LONGO
<b>LAC 10.1</b> Cooperar na <b>FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO</b> do pessoal	<b>IEC 10.1.1.</b> Promover a formação de pessoal em cursos específicos de gestão e intervenção em emergência	<b>AC 01</b> Informar bilateralmente das ofertas formativas	<b>A</b>	Foi efetuada a troca bilateral das ofertas formativas de Apoio Militar de Emergência (AME)	<b>(S/N)</b>	SIM	SIM	SIM
		<b>AC 02</b> Participar em cursos específicos de âmbito AME	<b>B</b>	Nº de alunos em cursos de âmbito AME	<b>NUM</b>	(>=2)	(>=3)	(>=4)
<b>LAC 10.2</b> Desenvolver o <b>TREINO</b> combinado nesta área	<b>IEC 10.2.1.</b> Potenciar a participação em exercícios com Observadores e Unidades	<b>AC 01</b> Informar bilateralmente do Plano de Exercícios	<b>A</b>	Foi realizada a troca bilateral do Plano de Exercícios	<b>(S/N)</b>	SIM	SIM	SIM
		<b>AC 02</b> Participar em exercícios de AME com Observadores/Unidades	<b>B</b>	Nº de Observadores/Unidades em exercícios de AME	<b>NUM</b>	(>=2)	(>=3)	(>=4)
	<b>IEC 10.2.2.</b> Promover a realização dum exercício combinado de apoio a emergência	<b>AC 01</b> Estabelecer contatos/reuniões bilaterais para Planear um exercício combinado na área de AME	<b>C</b>	Foram estabelecidos/realizadas contatos/reuniões bilaterais para planear um exercício combinado na área de AME	<b>(S/N)</b>	SIM	SIM	SIM
		<b>AC 02</b> Realizar exercícios/atividades combinados de AME	<b>D</b>	Nº de exercício/atividades combinadas de AME realizadas	<b>NUM</b>	(>=2)	(>=3)	(>=4)
<b>LAC 10.3</b> Desenvolver planos de <b>ATUAÇÃO</b> combinados	<b>IEC 10.3.1.</b> Potenciar a interoperabilidade e ligação entre o RAME e a UME	<b>AC 01</b> Realizar a geminação do RAME c/ Regimento de Apoio e Intervenção em emergências da UME	<b>C</b>	Foi realizada a geminação do RAME c/ Regimento de Apoio e Intervenção em emergências da UME	<b>(S/N)</b>	SIM	SIM	SIM
		<b>AC 02</b> Realizar visitas/reuniões bilaterais	<b>B</b>	Nº de visitas/reuniões bilaterais realizadas	<b>NUM</b>	(>=2)	(>=3)	(>=4)

**Fonte: Plano Plurianual de Cooperação Bilateral. Plano do Exército/Ejército de Tierra**

## ANEXO B – Orgânica da UAME

Figura 2 - Quadro Orgânico da UAME



### LEGENDA:

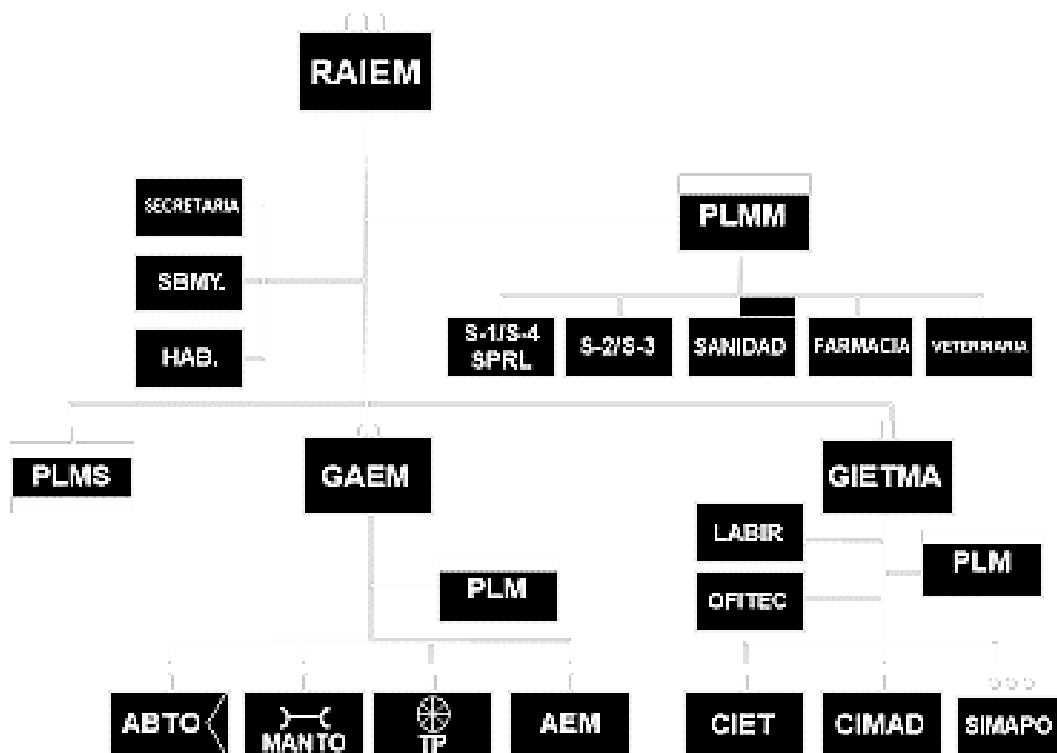
Cmd - Comando	EM - Estado-Maior
SecInfo - Secção de Informações	SecOp - Secção de Operações
SecRec - Secção de Recursos	SecPlaneam - Secção de Planeamento
COAME - Centro de Operações de Apoio Militar de Emergência	Ch - Chefia
Núcleo Perm - Núcleo Permanente	EInfoPública - Elemento de Informação Pública
EIApGeoesp - Elemento de Apoio Geoespacial	EIApPsicol - Elemento de Apoio Psicológico
EIApSan - Elemento de Apoio Sanitário	EEng - Elemento de Engenharia
EILigANPC - Elemento de Ligação à ANPC	GrIntEmerg - Grupo de Intervenção em Emergências
ModCIMIC - Módulo CIMIC	ModApPopul - Módulos de Apoio às Populações
ModVigDet - Módulo de Vigilância e Deteção	PelTm - Pelotão de Transmissões
ModVigDetInterv - Módulos de Vigilância, Deteção e Intervenção	ModEng (x N) - Módulo de Engenharia (x N)
ModNBQR (x N) - Módulo de Defesa NBQR (x N)	ModApSan (x N) - Módulo de Apoio Sanitário (x N)
ModApPsicol (x N) - Módulo de Apoio Psicológico (x N)	ModApVeter (x N) - Módulo de Apoio Veterinário (x N)
ModMan (x N) - Módulo de Manutenção (x N)	ModTransp (x N) - Módulo de Transporte (x N)
ModBuscSalvam (x N) - Módulo de Busca e Salvamento (x N)	ModSeg (x N) - Módulo de Segurança (x N)
ModReabSvc (x N) - Módulo de Reabastecimento e Serviços (x N)	PelRescaldo (x N) - Pelotão de Rescaldo (x N)
PatruVigDet (x N) - Patrulha de Vigilância e Deteção (x N)	

Fonte: (MDN, 2019)

Vantagens do Reforço da Cooperação Ibérica no Âmbito do Apoio Militar de Emergência

## ANEXO C – Orgânica do RAIEM

Figura 3 - Quadro Orgânico do RAIEM



Fonte: (Ministerio de Defensa de España, 2021)